



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – CACIQUE DOBLE– RS**

RESOLUÇÃO nº 07 de 11 de DEZEMBRO de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Cacique Doble – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Municipal 1.235/2015, de 25 de março de 2015, baseada em seu Regimento Interno e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro e 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026 – 2029;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, a partir da data de publicação.

Sérgio Navarini
Vice - Presidente
CMAS – Cacique Doble, RS



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 – 2029



Prezados(as),

Iniciamos esta caminhada com o propósito de coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no município de Cacique Doble, assegurando o acesso da população a direitos fundamentais como educação, saúde, cultura, esporte, lazer e inclusão social.

Este trabalho busca promover a organização da rede de atendimento, a execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, bem como a disponibilização de profissionais, equipamentos e estruturas adequadas para acolher os(as) usuários(as). Também se objetiva coordenar as ações político-administrativas junto às esferas estadual e federal, apoiando iniciativas comunitárias e fortalecendo a articulação intersetorial. Além disso, a política de Assistência Social atua na orientação, inclusão social e integração com projetos de outras políticas públicas, visando o desenvolvimento integral e o atendimento qualificado à população usuária.

A Assistência Social, por meio da gestão do SUAS vem investindo em educação permanente através de formações, encontros e seminários. Tais ações contribuem para a qualificação profissional, para a melhoria da gestão e para o fortalecimento do acesso, acolhimento e agilidade nos serviços ofertados.

Com a construção deste **Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029**, almeja-se consolidar um novo olhar sobre os(as) usuários(as), reconhecendo-os não como objetos de uma sociedade capitalista e assistencialista, mas como **sujeitos de direitos e protagonistas de sua própria história**. Espera-se, assim, que sejam empoderados por meio dos serviços e programas ofertados, que tenham a convivência familiar e comunitária fortalecida e que sejam estimulados à inserção no mundo do trabalho, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e riscos sociais.

Juliane Pasinato
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assessoria do Plano Municipal de Assistência Social de Cacique Doble – RS



Desenvolvimento de Serviços de Assistência Social

Técnica Responsável:
Mônica Pivotto Zanin - Assistente Social

Comissão Auxiliar:

Nome	Representação
Micheli Melo Barreto	Gestão da Assistência Social
Emilia Dal Moro	Proteção Social Básica
Elisamara Dal Moro	Proteção Social Básica/ Especial de Alta Complexidade
Ana Paula Betiolo	Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Expediente:

Esta é uma publicação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacique Doble, desenvolvida a partir da contratação de assessoria técnica na área pela Empresa MP Serviço Social Ltda.

MARCIO CAPRINI

Prefeito Municipal

ALCEU DEMARTINI

Vice-Prefeito Municipal

JULIANE PASINATO

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERONITA BIANCHIN

Presidente do CMAS

SÉRGIO NAVARINI

Vice Presidente

VIGÊNCIA

2026 – 2029

MUNICÍPIO

Cacique Doble

ESTADO

Rio Grande do Sul

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Foto da web reunião entre a equipe da Secretaria Municipal da Assistência Social de Cacique Doble a empresa especializada.....	15
Figura 2 – Fotos da reunião presencial de planejamento.....	15
Figura 3 – Fotos da reunião de apresentação e aprovação do PMAS.....	16
Figura 4 – Mapa do município e região.....	21
Figura 5 – Trabalho e rendimento	22
Figura 6 – Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacique Doble	32
Figura 7 – Tempo de atuação no município	34
Figura 8 – Opinião dos pesquisados: Plano Municipal de Assistência Social atende as necessidade da população?	35
Figura 9 – Avaliação da interação entre os serviços da Assistência Social e os demais setores	36
Figura 10 – Principais entraves para a atuação intersetorial	36
Figura 11 – Barreiras que a população enfrenta para acessar os serviços da Assistência Social	37
Figura 12 – Grupos da população mais vulneráveis na percepção dos pesquisados	38
Figura 13 – Cadastro Único de Cacique Doble	49
Figura 14 – Benefícios de Prestação Continuada.	53

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.....	10
Quadro 2 – Conselheiros do CMAS gestão 2025 – 2027 delegado através da Portaria nº 289 de 25 de julho de 2025	11
Quadro 3 – Outros conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14
Quadro 5 – Estabelecimentos de ensino público municipal.....	25
Quadro 6 – Estabelecimentos de ensino da rede pública estadual	25
Quadro 7 – Metas do IDEB	25
Quadro 7 – Pontos positivos, dificuldades ou limitações do PMAS identificados na área do pesquisado	35
Quadro 8 – Área/Questões e respostas dos usuários da Assistência Social do município	39
Quadro 9 – Famílias acompanhadas, atendimentos e visitas domiciliares.....	44
Quadro 10 – Cursos ofertados aos profissionais pelo CRAS	44
Quadro 11 – Média de famílias acompanhada no SCFV	45
Quadro 12 – Média de adolescentes cumprindo LA e adultos em PSC	47
Quadro 13 – Benefícios eventuais prestados no período de 2021 a 2025 no município.....	49
Quadro 14 – Acompanhamento das famílias em descumprimento	52
Quadro 15 – Recursos humanos da Secretaria de Assistência Social.	56
Quadro 16 – Materiais necessários para os próximos quatro anos.....	57
Quadro 17 – Proporcionalidade de recursos do município.	59
Quadro 18 – Orçamento elaborado para o SUAS para o período 2026 a 2029.....	59
Quadro 19 – Previsão orçamentária para cada serviço/ação (2025-2029)	59
Quadro 20 – Equipamentos públicos de assistência social.....	61
Quadro 21 – Rede socioassistencial do município de Cacique Doble.....	61
Quadro 22 – Eixos estruturados a partir do trabalho de grupo na Conferência Municipal de Assistência Social	62
Quadro 23 – Eixo: gestão do SUAS, metas e ações para a política de assistência social.	64
Quadro 24 – Eixo Proteção Social Básica: metas e ações para a política de assistência social	65
Quadro 25 – Eixo proteção social especial de média complexidade: metas e ações para a política de assistência social	65
Quadro 26 – Eixo proteção social especial de alta complexidade: metas e ações para a política de assistência social	66
Quadro 27 – Eixo controle social	67
Quadro 28 – Eixo departamento de habitação	67
Quadro 29 – Eixo conselho tutelar	68
Quadro 30 – Ações e metas da assistência social para 2026 a 2029	69

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BC – Benefícios Complementares
BET – Benefícios Extraordinários de Transição
BPC – Benefício de Prestação Continuada
BPI – Benefícios Primeira Infância
BRC – Benefícios de Renda de Cidadania
BVF – Benefícios Variáveis Familiares
CadÚnico – Cadastro Único
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CEP – Código de Endereçamento Postal
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social
DPDI – Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
EEEF – Escola Estadual de Ensino Fundamental
EEEM – Escola Estadual de Ensino Médio
EMATER/ASCAR – Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Índice Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD – Índice de Gestão Descentralizada
IGD-E – Índice de Gestão Descentralizada do Estado
IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal
LA – Liberdade Assistida
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MEC – Ministério de Educação e Cultura
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAEFI – Programa de Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos
PAIF – Programa de Atendimento Integral às Famílias
PBF – Programa Bolsa Família

PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PIB – Produto Interno Bruto
PIM – Primeira Infância Melhor
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
PSB – Proteção Social Básica
PSC – Programa de Serviço à Comunidade
RAE – Rede de Apoio à Escola
REURB – Regularização Fundiária Urbana
RS – Rio Grande do Sul
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SIBEC – Sistema de Benefícios aos Cidadãos
SICON – Sistema de Condicionalidades
SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SUAS – Sistema Único Assistência Social
TAC – Taxa de Atualização Cadastral

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	10
1.1 Prefeitura Municipal: Cacique Doble.....	10
1.2 Secretaria Municipal de Assistência Social	10
1.3 Plano Municipal de Assistência Social	10
1.4 Fundo Municipal de Assistência Social	10
1.5 Conselho Municipal de Assistência Social	11
1.6 Outros conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14
2 METODOLOGIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14
3 INTRODUÇÃO	18
4 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	20
4.1 Contextualização histórica do município	20
4.2 Aspectos sociodemográficos	21
4.3 Indicadores econômicos locais.....	22
4.4 Características da saúde	23
4.5 Características da educação.....	25
4.5.1 Estabelecimentos de ensino da rede pública municipal	25
4.5.2 Estabelecimentos de ensino da rede pública estadual	25
5 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
5.1 Objetivo geral.....	27
5.2 Objetivos específicos	28
6 DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	28
7 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE.	29
8 PESQUISA COM A REDE PMAS E CONSULTA POPULAR EM CACIQUE DOBLE	34
8.1 Pesquisa com a rede PMAS do município	34
8.2 Consulta popular com usuários da Assistência Social do município	38
9 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	43
9.1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).....	43
9.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	43
9.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	44
9.1.3 Ações comunitárias	45
10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	46
10.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social.....	46
10.1.1 PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.....	46
10.1.2 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	47
11 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	47
11.1 Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes	48
11.2 Serviços de acolhimento a idosos – rede credenciada.....	48

12 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	48
13 PROGRAMAS FEDERAIS.....	49
13.1 Cadastro Único.....	49
13.2 Bolsa Família	51
13.3 Benefício de Prestação Continuada (BPC)	53
14 POLÍTICA DE HABITAÇÃO	54
15 CONSELHO TUTELAR	55
16 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	56
16.1 Recursos humanos existentes e necessários	56
16.2 Recursos materiais existentes e necessários.....	57
16.3 Recursos financeiros existentes e necessários.....	58
17 COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	60
18 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61
19 PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029	64
19.1 Eixo: Gestão do SUAS	64
19.2 Eixo: Proteção Social Básica.....	65
19.3 Eixo: Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	65
19.4 Eixo: Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	66
19.5 Eixo: Controle Social.....	66
19.6 Eixo: Habitação	67
19.7 Eixo: Conselho Tutelar	68
20 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	69
21 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	70
22 APROVAÇÃO DO CMAS	71
REFERÊNCIAS	72
ANEXOS	75
ANEXO I – RELATÓRIO PATRIMONIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	75

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIQUE DOBLE – RS

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Prefeitura Municipal: Cacique Doble

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Marcio Caprini

Porte do Município: Pequeno Porte I

CNPJ: 87.613.600/0001-03

Endereço da Prefeitura: Av. Kaingang, nº 292, Centro

E-mail: gabinete@caciquedoble.rs.gov.br Site: <https://www.caciquedoble.rs.gov.br>

1.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacique Doble

Nome do Gestor Municipal: Juliane Pasinato

Início da Função: 01.01.2025

Endereço: Rua Nemésia Schemes, nº 149, Centro,

E-mail: cras@caciquedoble.rs.gov.br / assistencia@caciquedoble.rs.gov.br

1.3 Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2026 a 2029

Período de elaboração: setembro de 2025 a dezembro de 2025

Responsáveis pela elaboração: Assessoria Técnica MP Serviço Social Ltda.

Quadro 1 – Responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

Nome	Representação
Mônica Pivotto Zanin	Assessoria contratada
Michele Melo Barreto	Gestão da Assistência Social
Emilia Dal Moro	Proteção Social Básica/ Proteção Social de Alta Complexidade
Elisamara Dal Moro	Proteção Social Básica/ Proteção Social de Alta Complexidade
Ana Paula Betiolo	Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Fonte: Os autores (2025).

1.4 Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Juliane Pasinato

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal 1.235/2015, de 25 de março de 2015

CNPJ: 14.377.423/0001-30

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Eronita Biachin

Possui Secretaria Executiva: (X) Sim () Não

A Secretaria Executiva possui nível superior: (X) Sim () Não

Nome: Ana Paula Bettiolo

Telefone: (54) 99634-4531

E-mail: conselhocmascacique@gmail.com

Quadro 2 – Conselheiros do CMAS gestão 2025 – 2027 delegado através da Portaria nº 289 de 25 de julho de 2025

Conselheiros Governamentais	
Nome	Secretaria que representa
Micheli Zaporolli – Titular	Secretaria de Educação
Juliana Mikeli Peruzzolo – Suplente	Secretaria de Educação
Marluci Ricci – Titular	Secretaria de Saúde
Gledice Dal Agnol Gelain – Suplente	Secretaria de Saúde
Elisamara Dal Moro – Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Emilia Dal Moro – Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Clairton Pasinato – Titular	Secretaria de Agricultura
Neri Cagnini – Suplente	Secretaria de Agricultura
Dinalva Pessoa Tonieto – Titular	Secretaria de Educação
Janaina Reginato – Suplente	Secretaria de Educação
Conselheiros da Sociedade Civil	
Nome	Segmento que representa (usuários, entidades e/ou categoria de trabalhadores)
Amauri Cezar Pivotto – Titular	Ascar - Emater
Diogenes Antonio Fracasso – Suplente	Ascar - Emater
Fabio Gerry Olivotto – Titular	Sindicato dos Trabalhadores
Sérgio Navarini - Suplente	Sindicato dos Trabalhadores
Fabiula Suzana Ferreira Zaporoli – Titular	Associação dos Moradores Bairro Planalto
Sergio Verlindo – Suplente	Associação dos Moradores Bairro Planalto
Eronita Bianchin – Titular (PRESIDENTE)	Associação da Terceira Idade CONVIVER
Jurema Rosalia de Souza – Suplente	Associação da Terceira Idade CONVIVER
Mariliza Amadei Borsato – Titular	Bombeiros Voluntários
Rafael Mezzalira – Suplente	Bombeiros Voluntários

Fonte: Os autores (2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), foi criado pela Lei nº 1.235, de 25 de março de 2015 e sofreu alterações em sua composição em julho deste ano por meio da Portaria Municipal nº 289.

Compete ao referido conselho fiscalizar, controlar, acompanhar e deliberar sobre a Política de Assistência Social do Município. Tendo como função principal deliberar sobre as

prioridades das políticas de assistência social do Município:

- ✓ Elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno.
- ✓ Convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações.
- ✓ Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social.
- ✓ Apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social.
- ✓ Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social.
- ✓ Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor.
- ✓ Acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.
- ✓ Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF.
- ✓ Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local.
- ✓ Apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas.
- ✓ Apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social.
- ✓ Alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social.
- ✓ Zelar pela efetivação do SUAS no Município.
- ✓ Zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação.
- ✓ Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência.
- ✓ Estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais.
- ✓ Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social.

- ✓ Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.
- ✓ Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS.
- ✓ Planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS.
- ✓ Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS.
- ✓ Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento.
- ✓ Orientar e fiscalizar o FMAS.
- ✓ Divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
- ✓ Receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias.
- ✓ Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município.
- ✓ Estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.
- ✓ Realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social.
- ✓ Notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição.
- ✓ Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social.
- ✓ Emitir resolução quanto às suas deliberações.
- ✓ Registrar em ata as reuniões.
- ✓ Instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
- ✓ Zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas.
- ✓ Avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

1.6 Outros conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social que estão em funcionamento,

Quadro 3 – Outros conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Conselho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)
Presidente	Mara Rejane Soares Beltrame
Representação	Sociedade Civil – Lions Club
E-mail	comdicacacique@gmail.com
Contato telefônico	(54) 99634-4531
Nome do Conselho	Conselho Municipal de Habitação
Presidente	Luiz Paulo Kozikoski
Representação	Sociedade Civil – CREA
E-mail	habitacaocacique@gmail.com
Contato telefônico	(54) 99634-4531

Fonte: Os autores (2025).

2 METODOLOGIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Cacique Doble foi conduzido a partir da contratação de uma empresa especializada, medida justificada pelo elevado volume de demandas atendidas pelas equipes técnicas municipais, o que inviabilizava a dedicação integral necessária à construção do documento. Além disso, considerou-se fundamental incorporar uma análise externa, qualificada e imparcial, capaz de oferecer subsídios técnicos, metodológicos e estratégicos para o diagnóstico situacional, definição de prioridades e estruturação das diretrizes que orientam a política de assistência social no município.

A empresa contratada realizou inicialmente uma web reunião (Figura 1) com objetivo de conhecer equipe de gestão, e iniciar a coleta de dados. Após, realizou visita a todos os

equipamentos de assistência social do município, com a finalidade de explanar o que será elaborado e delinear as tarefas com vistas à consolidação de um Plano condizente com a realidade. Também foi efetivado contato telefônico mútuo entre os envolvidos, ao longo do período de elaboração, que ocorreu no mês de agosto e setembro de 2025.

Figura 1 – Foto da web reunião entre a equipe da Secretaria Municipal da Assistência Social de Cacique Doble a empresa especializada.



Uma reunião presencial foi realizada em 15 de setembro de 2025 com o Conselho Municipal de Assistência Social para análise do plano antigo e alinhamento das diretrizes do novo plano (Figura 2).

Figura 2 – Fotos da reunião presencial de planejamento





Também ocorreu, no dia 14 de novembro de 2025, uma análise com toda a equipe de funcionários com objetivo do levantamento de demandas e necessidades emergentes à política de assistência social do município.

A estrutura do plano contém: introdução; diagnóstico socioterritorial; estruturação da Política de Assistência Social no município; benefícios eventuais; objetivo geral e os específicos; recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e necessários; a cobertura da rede socioassistencial contendo os equipamentos públicos e a rede socioassistencial; diretrizes e prioridades deliberadas na Conferência Municipal; objetivos, ações e metas para o quadriênio, estabelecidas para a gestão e para as proteções sociais: básica e especial de média e alta complexidade e para os benefícios eventuais; resultados e impactos dentro de cada nível; e, por fim, os indicadores de monitoramento e avaliação, sendo esta última, realizada de forma presencial, com a presença de cinquenta pessoas.

Na data de 11 de dezembro de 2025, a técnica responsável pela empresa MP Serviço Social Ltda, Assistente Social Mônica Pivotto Zanin, apresentou o Plano aos membros da equipe técnica local e aos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, ocasião em que foram expostos os objetivos, as diretrizes e as ações previstas para o fortalecimento da política de assistência social no município (Figura 3).

Figura 3 – Fotos da reunião de apresentação e aprovação do PMAS



Durante a apresentação, foram abordados os indicadores utilizados para o diagnóstico situacional, as metas estabelecidas para o período de implementação e os instrumentos de monitoramento e avaliação. Os participantes puderam contribuir com sugestões e apontamentos, reforçando o caráter participativo e democrático do processo de construção do Plano.

O encontro foi concluído com o registro das manifestações dos presentes e com o compromisso coletivo de acompanhar o desenvolvimento das ações propostas, garantindo maior eficácia e alinhamento com as necessidades da população atendida.

3 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova concepção de direitos sociais ao reconhecê-los enquanto fundamentais, representando um grande avanço na busca pela igualdade social, redução das desigualdades sociais, por uma sociedade mais livre, justa e solidária. Dentre este rol, efetivado no artigo 6º, encontra-se a assistência aos desamparados. Terminologicamente falando, este direito será tratado neste artigo como direito à assistência social, termo já consolidado e descrito nos artigos 203 e 204 da referida Carta Magna, compondo o tripé da seguridade social juntamente com a saúde e a previdência social. O art. 203 expressa que “a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar”, garantindo a proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e à velhice. Ainda, preocupa-se em prestar apoio à reintegração ao mercado de trabalho, a promoção e integração a vida social de pessoas com deficiências e a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e à pessoa com deficiência.

No entanto, embora expresso no texto constitucional, o direito à assistência social foi regulamentado somente em dezembro de 1993. Intensas reivindicações democráticas culminaram na aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), que define no art. 1º:

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

A LOAS inaugura uma nova era para a assistência social brasileira, propondo a introdução de mudanças estruturais e conceituais nesta política pública, compreendendo que os problemas provenientes dessa exclusão social jamais poderão ser enfrentados por meio de um assistencialismo meramente complementar e emergencial. Entendida como um direito do cidadão e dever do Estado, e que se trata de uma política de seguridade social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais através de um conjunto integrado de ação de iniciativa pública e da sociedade, define diretrizes para o funcionamento desta política.

Assim, de acordo com a LOAS, é indispensável a elaboração de um instrumento norteador das ações, no âmbito municipal, para que o município esteja habilitado a receber recursos para efetivação da política:

Art. 30 – É condição para os repasses, aos Municípios, Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social.

Destarte, visando consolidar a proteção social no âmbito desta política pública, regulamentando-as com padrões de qualidade, transparência e controle social, o município de Cacique Doble, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá elaborar o Plano de Assistência Social de quatro em quatro anos, o qual também deverá ser apreciado pelo CMAS.

Este importante instrumento, deve surgir sob coordenação do órgão gestor enquanto financiador das ações, juntamente com o CMAS, órgão fiscalizador das ações, integrando assim a gestão pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no art. 1º define que “os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de quatro anos, tanto para os estados quanto para os municípios”. Os planos contemplam, portanto, três anos da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Tal documento também está previsto na PNAS/2004 o qual “representa um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução das políticas públicas na perspectiva do SUAS”.

O SUAS efetiva-se através dos serviços socioassistenciais que estão organizados da seguinte forma: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (em fase de planejamento e organização), objetivando um modelo de gestão descentralizado e participativo, tendo como foco prioritário a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar.

O município de Cacique Doble está classificado como pequeno porte I¹, conforme a NOB/2005, habilitado na Gestão Básica da Assistência Social, assumindo a responsabilidade de organizar a proteção social básica, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Dessa forma:

[...] deve responsabilizar-se pela oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários que promovam os beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada e transferência de renda

¹ Municípios pequenos I são aqueles com população entre 0.000 a 20.000 habitantes.

e que, vigiem direitos violados no território (BRASIL, NOB/SUAS, 2005).

Portanto, o principal objetivo deste plano é a efetivação das diretrizes definidas para os próximos quatro anos da Política de Assistência Social, observando o que preconiza o SUAS e proporcionando serviços socioassistenciais de qualidade à população em situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território do município de Cacique Doble.

4 DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL

4.1 Contextualização histórica do município

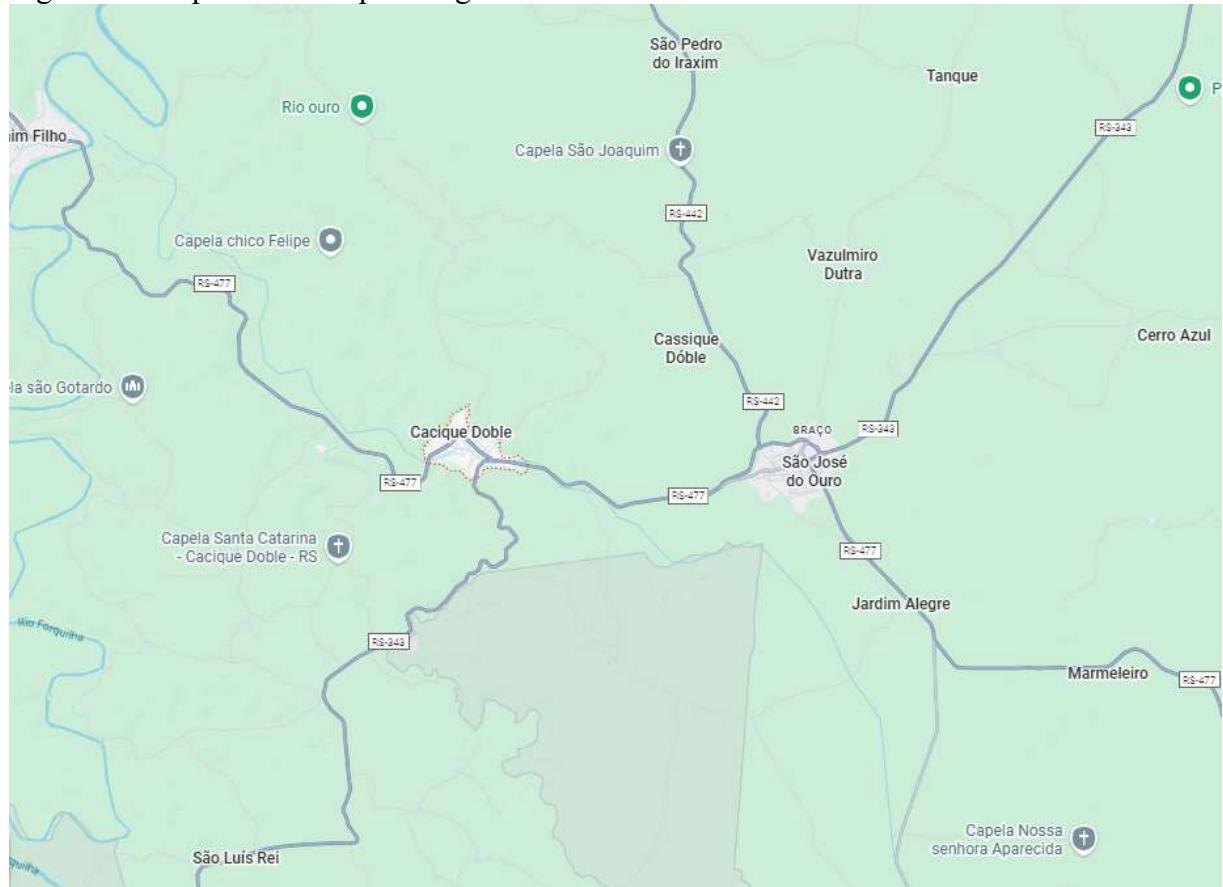
Na metade do século passado, residia no campo dos bugres, onde se situa hoje, a cidade de Caxias do Sul, uma grande tribo de indígenas Kaingangues e Tupis-guaranis. Com a entrada dos imigrantes alemães, os mesmos retiraram-se à procura de outras paragens pelas plagas do Rio Grande do Sul.

Inicialmente essa grande tribo acampou-se provisoriamente em Colônia Caseiros, município de Lagoa Vermelha. Não encontrando lá solo adaptável ao seu sistema de vida, a tribo é desmembrada fazendo com que parte dela aportasse a esse local ainda desabitado e que hoje é chamado de Faxinal dos Índios. Dentre as famílias que aqui vieram faziam parte delas os Ferreira Doble, Darfais, Malaquias, Grande, Maia, Peia, da Veiga, Manoel Antônio e Evaristo.

Já no início do século XX, iniciou-se o desbravamento das férteis terras da margem direita do Arroio Carazinho, de propriedade da família Bueno, residentes em Sananduva, onde passavam os tropeiros que iam a busca de alimentos e víveres, no Estado de Santa Catarina. Quando em viagem, acampou-se aqui um desses tropeiros, João Mariano Pimentel, perto do local onde hoje está situada a cidade de Cacique Doble. Em sua companhia vinham duas filhas que foram raptadas por índios. Faustino Ferreira Doble, respeitado na tribo como Cacique Indígena, sabendo do rapto, de imediato organizou uma patrulha indígena para a captura das jovens que, depois de vários dias de intensa busca, foram encontradas nas costas do Rio das Antas, município de Antônio Prado. Dado o ocorrido, já que a busca fora exigente, dando assim este Cacique uma demonstração de coragem, nada mais justo que fazer dele um homem famoso e assim denominar o local de CACIQUE DOBLE.

A emancipação político-administrativa do município ocorreu em 1º de junho de 1964, conforme a Lei Estadual nº 4.724.

Figura 4 – Mapa do município e região



Fonte: Google Maps (2025).

4.2 Aspectos sociodemográficos

O município de Cacique Doble está localizado na Região Noroeste Riograndense do Estado do Rio Grande do Sul. Integra a AMUNOR - Associação dos Municípios do Noroeste Riograndense, a Mesorregião Noroeste Riograndense e a Microrregião de Sananduva.

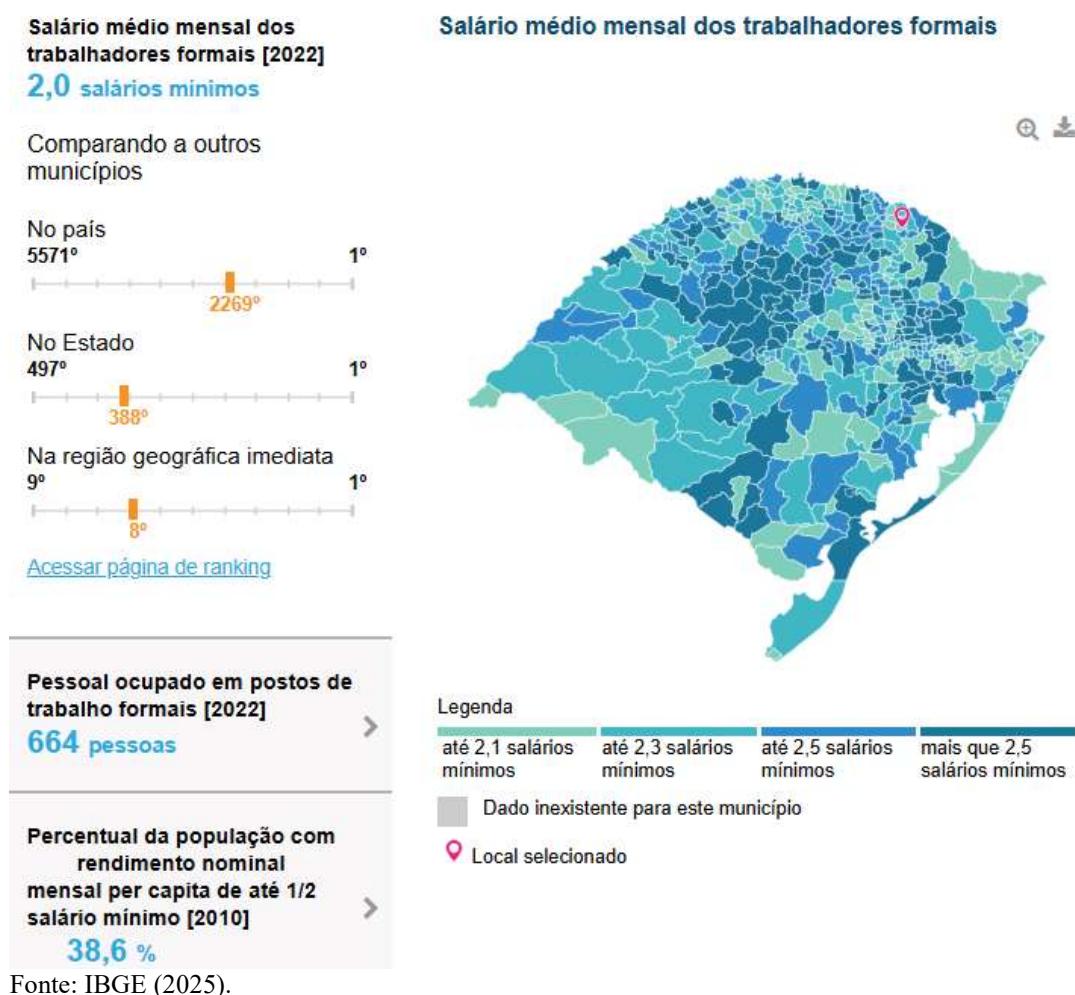
Está distante da capital Porto Alegre à 380 km, tendo como vias de acesso a BRS-116, BRS-285, ERS-126, e ERS343.

É um município de pequeno porte. Sua altitude é de 623m, possuindo uma área de 203,908 km² (latitude -27,77 e longitude -51,66) e faz divisa ao norte com Machadinho, ao sul com São Expedito do Sul, a oeste com São João da Urtiga e Paim Filho e ao leste com São José do Ouro.

De acordo com o Censo de 2022 do IBGE, o município de Cacique Doble possui 4.603 habitantes, com uma densidade demográfica de 22,56 habitantes por km².

Em 2022, o salário médio mensal era de 2,0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em postos formais em relação à população total era de 14,42%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 388 de 497. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2269 de 5571 (Figura 5).

Figura 5 – Trabalho e rendimento



4.3 Indicadores econômicos locais

Sobre os indicadores econômicos do município, destaca-se:

- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,662 [2010]
- Produto Interno Bruto (PIB): R\$ 169,2 milhões [2021]
- PIB per capita: R\$ 33.294,25 [2021]

4.4 Características da saúde

O município de Cacique Doble apresenta um conjunto de características sociais, demográficas e estruturais que influenciam diretamente o panorama de saúde da população. A análise dos indicadores disponíveis demonstra avanços em alguns setores, ao mesmo tempo em que evidencia desafios importantes, especialmente nos determinantes ambientais e de infraestrutura.

Com relação à taxa de natalidade e mortalidade infantil, os registros de nascidos vivos no município apontam uma média anual baixa, condizente com o porte populacional. Em 2023, foram registrados 55 nascimentos. Em relação à mortalidade infantil, os dados oficiais mais recentes indicam taxa de mortalidade infantil igual a zero, o que significa que não foram registrados óbitos de crianças menores de um ano naquele período. Esse cenário demonstra um resultado positivo da atenção básica e da vigilância em saúde, destacando o acompanhamento pré-natal, vacinação e ações de proteção materno-infantil. Contudo, o pequeno número de nascimentos pode gerar flutuações estatísticas, exigindo monitoramento contínuo para evitar interpretações isoladas que não refletem a tendência real.

Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) calculado em 2010 para Cacique Doble foi de 0,66, valor classificado como médio. A composição do índice aponta: longevidade em bom nível, sugerindo boas condições de vida e acompanhamento em saúde; renda em nível intermediário; e educação com o componente mais baixo, o que repercute diretamente nas condições sociais e na capacidade da população de acessar e compreender informações de saúde, saneamento e prevenção. O IDHM médio evidencia desigualdades internas e a necessidade de ações sociais e de saúde integradas.

Quanto aos determinantes ambientais, destacam-se que têm impacto direto sobre a saúde pública. Dados de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde indicam que:

- 34,93% da população é abastecida por soluções alternativas coletivas, como poços comunitários.
- 64,44% da população é abastecida pelo sistema estadual (CORSAN).
- O município não possui sistema público de tratamento de esgoto, utilizando fossa séptica e sumidouro como solução individual.

A ausência de rede pública de esgoto e a dependência de soluções alternativas aumentam o risco de doenças de veiculação hídrica, contaminação do solo e da água, exigindo ações preventivas e educativas contínuas, além de monitoramento epidemiológico mais rigoroso.

Com relação à Vigilância Epidemiológica de Cacique Doble tem apresentado resultados positivos, especialmente na cobertura vacinal. O município recebeu reconhecimento estadual (Selo Prata) por alcançar altas taxas de vacinação, demonstrando eficiência no planejamento, busca ativa, registro e acompanhamento da população.

Embora o número detalhado de doses e tipos de vacinas não esteja amplamente divulgado, o reconhecimento indica: boa adesão da população às campanhas de imunização; efetividade da Estratégia de Saúde da Família e da equipe de Atenção Primária; e capacidade de organização da rede para cumprir metas nacionais. Além disso, uma boa cobertura vacinal contribui diretamente para a redução de agravos preveníveis, diminuindo internações e custos em saúde.

A Assistência Farmacêutica no município de Cacique Doble é estruturada como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, abrangendo tanto o indivíduo quanto a coletividade. O medicamento é considerado um insumo essencial para garantir a integralidade do cuidado, e todas as ações desenvolvidas têm como foco central o paciente, entendido como o principal beneficiário das práticas farmacêuticas.

O serviço de Assistência Farmacêutica apoia diretamente as ações de saúde, assegurando o acesso aos medicamentos essenciais e promovendo o uso racional, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Os recursos destinados a esse componente são provenientes de repasses fundo a fundo (federal e estadual), bem como de recursos próprios do município, o que permite a manutenção da lista básica de medicamentos e, quando necessário, a ampliação dessa lista para atender às necessidades específicas dos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

As características da saúde em Cacique Doble revelam uma realidade de contrastes: enquanto o município apresenta boas taxas de longevidade, desempenho favorável na vacinação e baixa mortalidade infantil, enfrenta desafios significativos relacionados ao saneamento básico, à dependência de soluções alternativas de abastecimento de água e às condições estruturais associadas aos determinantes sociais da saúde.

Para avançar, é essencial fortalecer: o monitoramento epidemiológico; ações de educação em saúde; melhorias de saneamento; e integração entre assistência social, saúde e educação.

4.5 Características da educação

4.5.1 Estabelecimentos de ensino da rede pública municipal

Quadro 4 – Estabelecimentos de ensino público municipal

Escolas	Nº de alunos		
	Educação Infantil	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais
E.M.E.F. Centro Susan	-----	66	-----
E.M.E.F. Escola Belmiro	-----	28	-----
E.M.E.F. Escola Ivone	-----	91	163
E.M.E.I. Escola Chapeuzinho	129	-----	-----
E.M.E.I. Escola Ger Si My Ser	45	-----	-----
Total	174	185	163
Total geral		522	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

4.5.2 Estabelecimentos de ensino da rede pública estadual

Quadro 5 – Estabelecimentos de ensino da rede pública estadual

Escolas	Nº de alunos			
	Educação Infantil	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
E.E.E.F. Faustino Ferreira Doble	-----	73	55	-----
E.E.E.F. Esterlito Malaquias	-----	20	-----	-----
E.E.E.F. Jacinta Maria Franco	6	11	10	-----
E.E.E.M. Sylvio Dal Moro	-----	-----	-----	150
Total	6	104	65	150
Total geral			325	

Fonte: Secretarias dos estabelecimentos de ensino, 2025.

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é destacado no Quadro 7.

Quadro 6 – Metas do IDEB

IDEB	2021	2022	2023	2024
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Municipal)	-----	-----	6,8	-----
Anos Finais do Ensino Fundamental (Municipal)	-----	-----	5,1	-----
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Estadual)	-----	-----	-----	-----
Anos Finais do Ensino Fundamental (Estadual)	-----	-----	-----	-----
Ensino Médio (Estadual)	-----	-----	-----	-----

Fonte: Plano Municipal de Educação.

OBS: As escolas indígenas não realizam a prova do IDEB e a Escola Estadual de Ensino Médio Sylvio Dal Moro não possuiu nota nesses anos pois não obteve 80% da participação dos alunos.

OBS: Nos anos de 2020, 2021 e 2022 não foi realizado as provas devido a pandemia.

Visando aperfeiçoar a educação municipal, para minimizar e erradicar alguns problemas de ensino a Secretaria Municipal de Educação está cumprindo as regulamentações postas pelo Ministério da Educação - MEC, no alinhamento das metas ao Plano Nacional de Educação, e ao Plano Estadual de Educação, que, com certeza, será o diferencial na política pública da educação.

Em 2015, o município elaborou o Plano Municipal de Educação, com vigência prevista até 2025. Sendo prorrogado até o final do ano de 2026, com metas para os próximos anos, definindo as seguintes metas: universalizar a Educação Infantil; oferecer Educação em tempo Integral nas escolas Municipais, gradativamente; universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 6 a 14 anos; alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental; aumentar a qualidade de Educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo atingir as médias para o IDEB; universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais e desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.

Também em 2024 o município aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos nos quais tem como metas: superar o analfabetismo; elevar a escolaridade da população; ampliar a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos; integrar a Educação profissional à Educação Básica; e qualificar o atendimento e implementar programas de alfabetização territorial.

5 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social a que se refere este plano visa desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes a prestação da segurança estabelecidas pelo SUAS. Para tanto, conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos

nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

2. Gestão: Gerenciar a política de assistência social no município de Cacique Doble, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social.

3. Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento.

4. Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica.

5. Controle: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.

6. Apoiar a criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso e conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

7. Fomentar a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

5.1 Objetivo geral

Este Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui-se num instrumento de planejamento e gestão, objetivando sistematizar e analisar as demandas relacionadas ao aprimoramento do SUAS, bem como os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

5.2 Objetivos específicos

- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, a fim de subsidiar o diagnóstico socioassistencial, para que seja possível a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Discriminar os serviços disponibilizados pelo SUAS no âmbito municipal, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
- Organizar as demandas por níveis de complexidades e eixos: Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda;
- Definir, para cada eixo, diretrizes, estratégias, ações e metas.

6 DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano de Assistência Social, de princípio democrático e participativo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

A NOB-SUAS/2012 expressa em seu Capítulo I “Sistema Único de Assistência Social” objetivos, princípios e diretrizes que orienta a organização e a estruturação da gestão do SUAS e a oferta da proteção socioassistencial em consonância com asseguranças afiançadas por esta política pública. São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS no âmbito municipal:

- I. primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

- II. descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III. financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV. matricialidade sociofamiliar;
- V. territorialização;
- VI. fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII. controle social e participação popular.

No município, além das diretrizes, a elaboração e planejamento do Plano Municipal de Assistência Social visa alcançar prioridades e metas, sendo pactuado a partir dos instrumentos orçamentários (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e dados da última Conferência Municipal de Assistência Social).

O orçamento é instrumento essencial para a gestão da política pública de assistência social e expressa o planejamento que orienta e garante condições para o atendimento à população usuária desta política com vistas a evitar que as ações tenham caráter de improviso. O orçamento expressa as prioridades da gestão e, como viabilizador das condições objetivas para a operacionalização das ações de assistência social, sejam elas voltadas à prestação direta dos serviços, sejam pela criação dos meios necessários a essa prestação pela via da operacionalização de sua gestão, tem papel central no processo de financiamento desta política.

O PPA estabelece a ligação entre os objetivos indicativos de Estado, presente em um planejamento de longo prazo; políticas de governo de médio prazo, e a realização dos gastos, previstos pelo orçamento anual.

7 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, busca estruturar a assistência social em níveis de proteção social considerando diversidades locais e regionais. Elege a família como base de referência, colocando-a como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias; e recoloca em foco a composição dos direitos socioassistenciais integrados ao núcleo básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. Além disso, organiza as ações, oferecendo uma rede de serviços, considerando as áreas de maiores vulnerabilidades e riscos, ultrapassando a visão de “olhar” os mais pobres e necessitados.

A Política de Assistência Social tem necessidade de se articular com outras políticas públicas, desenvolvendo ações integradas para o enfrentamento das expressões da questão

social, apresentando como objetivos:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, MDS/PNAS, 2004, p. 33).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2005, tendo como base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), foi um avanço qualitativo no ordenamento político-institucional da Assistência Social, dando visibilidade a uma política pública de Estado responsável por garantir os direitos de proteção social não contributivos. Desta forma, esta nova matriz de gestão da política de Assistência Social, na perspectiva do SUAS apresenta-se como uma proposta inovadora de superação das práticas e concepções tradicionais, burocráticas e patrimonialistas que caracterizam a Assistência Social.

O SUAS surgiu com a intenção de unificar o atendimento da assistência social em todo o Brasil, baseando-se na Constituição Federal² e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que passa a regulamentar os pressupostos constitucionais, consolidando um sistema descentralizado e participativo.

A LOAS institui benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados da população. Com a aprovação da LOAS os municípios passam a constituir uma esfera fundamental de atuação na política de assistência social não só em sua execução, mas também no controle social através da necessidade de constituição do Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de

² Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benéficas e de assistência social;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, CF, 1988).

Assistência Social e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Nesse contexto, as ações devem ser organizadas de forma descentralizada e com participação popular, estabelecendo as funções da política pública de assistência social para extensão da proteção social brasileira, os níveis de gestão, as instâncias de articulação, a pactuação e deliberação, financiamento e regras de transição.

Em Cacique Doble, a organização da política de assistência social ocorreu de forma gradativa e com muito cuidado. Inicialmente foram desenvolvidas atividades ligadas a Legião Brasileira de Assistência. Contudo, a partir da presença de um profissional do Serviço Social, a história foi sendo reconstruída.

No município, a assistência social tem sua primeira organização atrelada à política de saúde. Em 1989, a Lei Municipal nº 1, cria a Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, dando as primeiras diretrizes para o funcionamento da assistência social no município. Porém, é somente após aprovação da LOAS, na década de 1990, mais precisamente nos anos de 1995 e 1996, que o município começa a colocar em prática as prerrogativas estabelecidas na LOAS. Nestes anos, são instituídas em Leis Municipais, o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Com a LOAS, houve a necessidade de o município contratar profissionais para garantir o acesso da população a serviços e benefícios aprovados com a LOAS. Em 2015, o município de Cacique Doble institui o Sistema Único de Assistência Social, adequando as diretrizes municipais às diretrizes nacionais que organizam a política de assistência social. O SUAS foi regulamentado no município por meio da Lei Municipal 1.236/2015, estabelecendo os objetivos, princípios e diretrizes da política de assistência social, suasseguranças socioassistenciais e seus níveis de proteção. Esta lei também definiu critérios para a gestão do SUAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conferências Municipais.

No ano de 2010, o município de Cacique Doble começou a receber cofinanciamento federal para ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. No início, a equipe deste serviço era formada apenas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta por um gestor, uma assistente social, uma entrevistadora do Cadastro Único, quatro serventes de serviços gerais. Como existia a oferta do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho infantil), o mesmo contava com uma monitora, estagiárias e oficineiros. Neste período o PETI era ofertado nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Para melhor ofertar os serviços, em 2011, foi realizada a primeira adequação do espaço

físico do CRAS, sendo organizada a recepção, cozinha, duas salas, sendo uma de grupo e outra de reuniões. Em 2015, o espaço físico deste equipamento foi novamente adequado, com a ampliação de salas para equipe técnica, coordenação, sala de brinquedos, recepção, lavanderia, dois banheiros com acessibilidade e garagem. Neste mesmo ano, o CRAS passou a contar em sua equipe de referência uma psicóloga com carga horária de 40 horas. No ano de 2018, o CRAS passou por outra reforma, dividindo uma das salas de grupos em duas, organização da cozinha, bem como do banheiro disponibilizado aos profissionais.

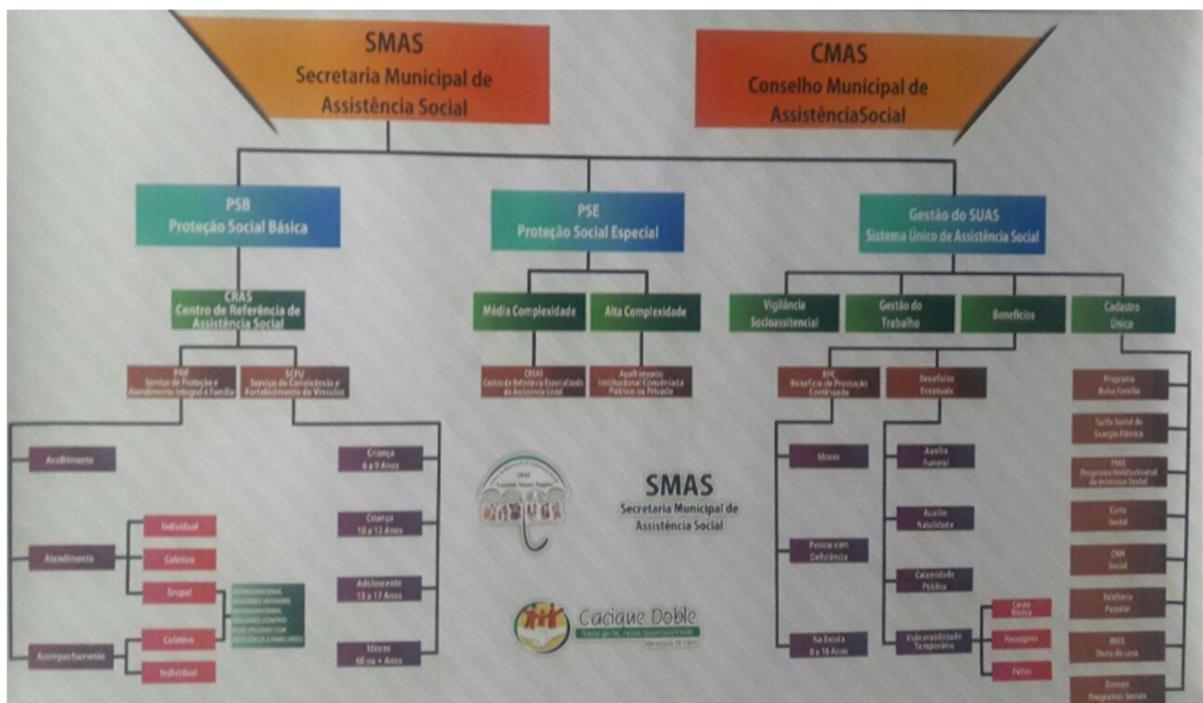
No ano de 2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou por um conjunto significativo de melhorias estruturais. Entre as principais ações, destaca-se a organização e implantação de uma entrada própria, medida que qualificou o fluxo de acesso e a identificação institucional do órgão. Paralelamente em 2023, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) foi contemplado com uma reforma geral, visando aprimorar as condições de atendimento aos usuários. A intervenção incluiu:

- Reestruturação completa da recepção, garantindo um acolhimento mais adequado e humanizado;
- Instalação de rampas de acessibilidade, assegurando conformidade com as normas e maior inclusão;
- Reforma da sala do CadÚnico e das salas das técnicas de referência, ampliando a funcionalidade e o conforto dos espaços;
- Correção das goteiras existentes na cozinha, resolvendo um problema estrutural recorrente;
- Reestruturação total da lavanderia, proporcionando melhores condições de uso.

Essas melhorias fortaleceram a qualidade do ambiente de trabalho e qualificaram a oferta dos serviços socioassistenciais disponibilizados à população.

O Município Cacique Doble tem uma gestão própria para a política municipal de assistência social, denominada Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual tem organograma definido (Figura 6).

Figura 6 – Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacique Doble



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacique Doble, 2025.

No que tange a organização dos serviços de acordo com os níveis de proteção social básica e especial, o município está adequado às normativas legais no SUAS.

O município Cacique Doble conta com um CRAS. Neste equipamento, referenciam-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O município consolidou a organização do CREAS dentro da Gestão do Suas como unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, contando com uma profissional de Serviço Social que realiza os atendimentos da média e da alta complexidade, com apoio da psicóloga do CRAS, assegurando acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o município mantém convênio com um Lar de Idosos e com uma Casa de Acolhimento, onde é garantido todo o suporte necessário aos usuários, conforme as normativas do SUAS e os princípios da proteção integral.

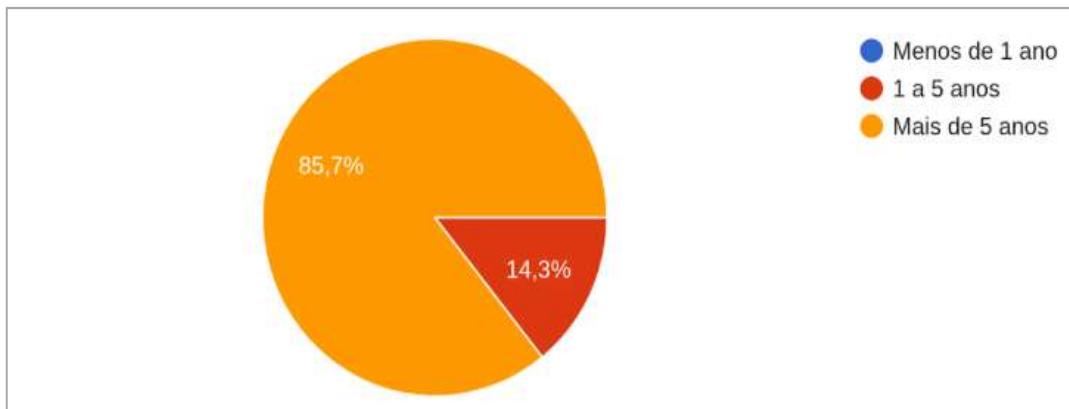
8 PESQUISA COM A REDE PMAS E CONSULTA POPULAR EM CACIQUE DOBLE

8.1 Pesquisa com a rede PMAS do município

Foi realizada pesquisa on-line com os profissionais que atuam na rede do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do município de Cacique Doble. Para tanto utilizou-se um formulário através do Google Forms, com a finalidade de coletar informações relevantes acerca da realidade da área, desafios e perspectivas futuras.

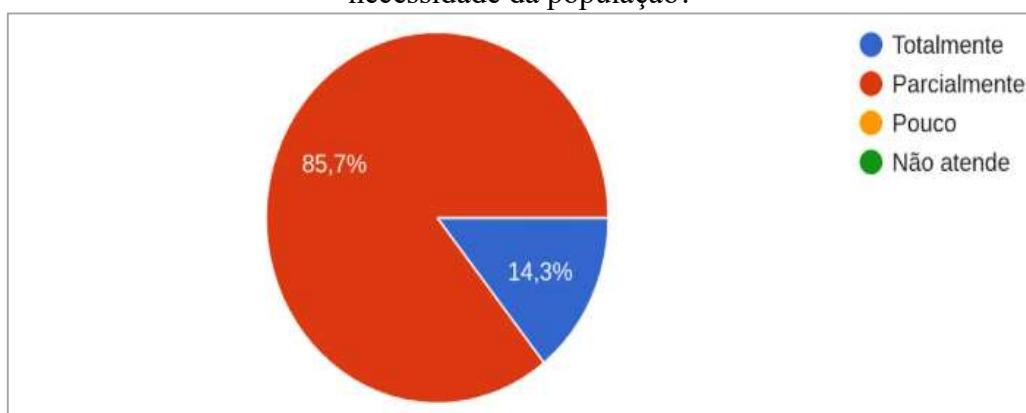
Participaram da pesquisa oito profissionais. Na Figura 7, observa-se um gráfico que indica que a maioria dos pesquisados (85,7%) atua a mais de 5 anos na rede PMAS do município, o que aponta para uma boa experiência na área.

Figura 7 – Tempo de atuação no município



Na Figura 8, o gráfico mostra que, na opinião dos pesquisados, o Plano Municipal de Assistência Social atende parcialmente (85,7%) as necessidades da população de Cacique Doble. Apenas 14,3% dizem atender totalmente.

Figura 8 – Opinião dos pesquisados: Plano Municipal de Assistência Social atende as necessidade da população?



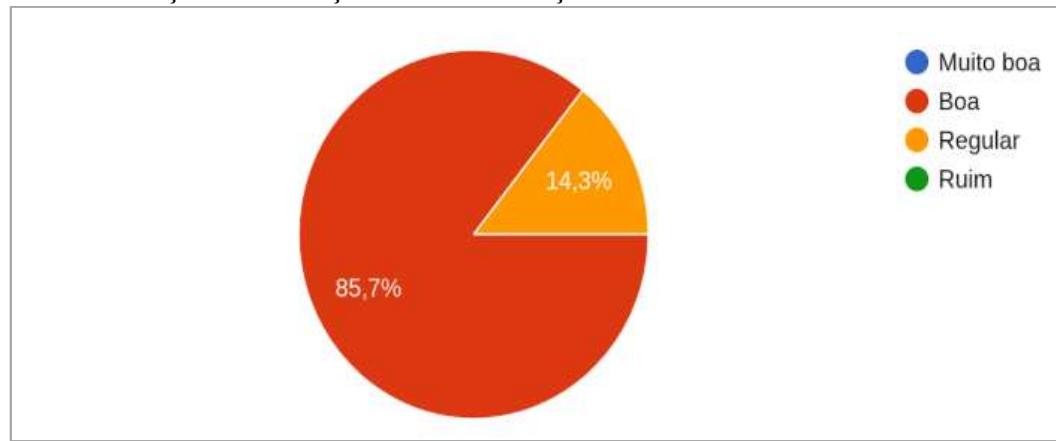
Quanto aos pontos positivos, dificuldades e limitações, a pesquisa revelou diferentes pontos de vista dos pesquisados, conforme demonstrado no Quadro 7.

Quadro 7 – Pontos positivos, dificuldades ou limitações do PMAS identificados na área do pesquisado

Pontos Positivos do PMAS	Dificuldades ou limitações para implementação do PMAS
Bom atendimento pelos profissionais	Falta de mais profissionais
Fluxo	Falta de fluxo
Estrutura as ações de Assistência Social de forma clara.	Recursos limitados, falta de estrutura e desafios na participação social que muitas vezes comprometer plano.
Permite prever metas, prioridades e resultados.	Entendimento do poder público municipal.
Facilita o uso eficiente dos recursos.	Falta de recurso financeiro e de equipe técnica, monitoramento e avaliação do PMAS e conhecimento teórico.
Ações que podem ser desenvolvidas.	Monitoramento e avaliação, falta de recursos humanos e financeiros.
Construção em conjunto com o CMAS, equipe do CRAS e consulta popular.	Falta terreno, construção e equipe para trabalhar.
Participação popular, discussões sobre prioridades, viabilizando um olhar de outras áreas	
Reforma do CRAS e contratação de funcionários.	

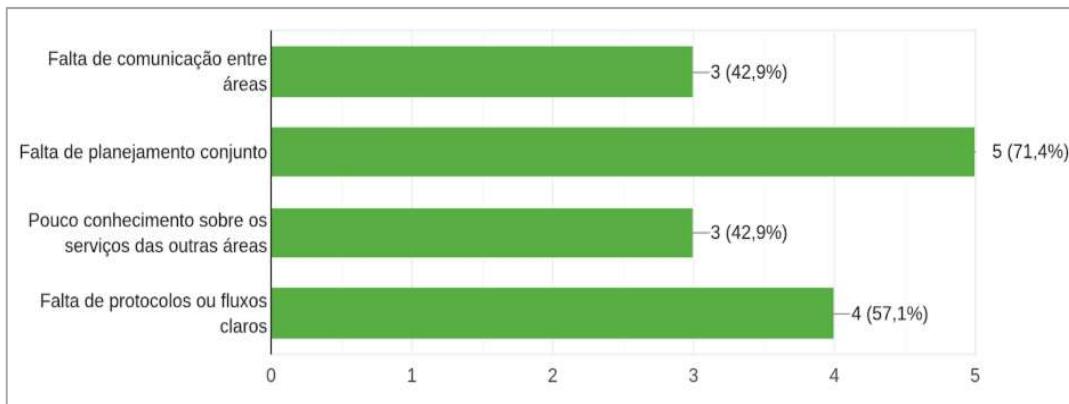
Na Figura 9, a grande maioria dos pesquisados (85,7%) destacaram que a interação entre a Assistência Social e os outros setores como saúde, educação, cultura, esporta, administração e controle social, é considerada boa. Para 14,3% essa interação é regular.

Figura 9 – Avaliação da interação entre os serviços da Assistência Social e os demais setores



Questões como falta de comunicação e de planejamento intersetorial, com deficiência em protocolos e conhecimento sobre serviços de outras áreas são entraves importantes observados no município (Figura 10).

Figura 10 – Principais entraves para a atuação intersetorial

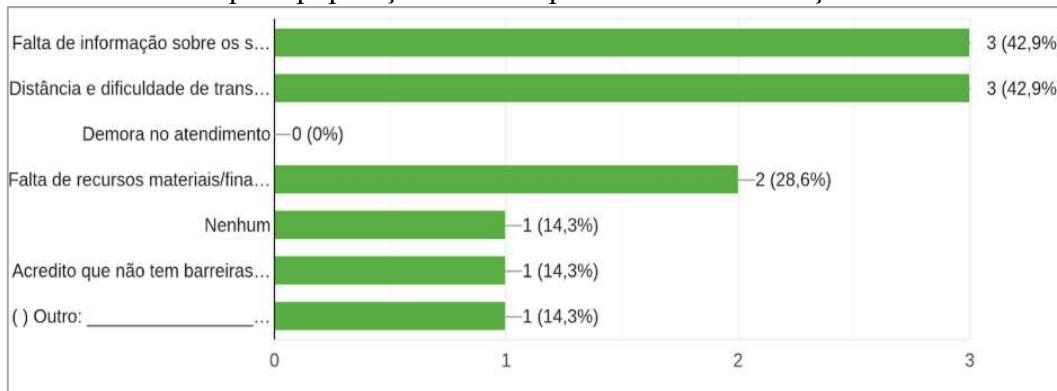


Dentre as sugestões para fortalecer a relação/integração entre os setores, a pesquisa revelou o seguinte:

- ✓ Reuniões para planejamento;
- ✓ Mais diálogo, comunicação e escuta ativa;
- ✓ Formalizar protocolos ou fluxos claros;
- ✓ Promover a união;
- ✓ Discussão de casos em conjunto, planejamento de ações comunitárias em parceria.
- ✓ Criação de calendário municipal de atividades e campanhas das secretarias, fortalecendo a intersetorialidade.

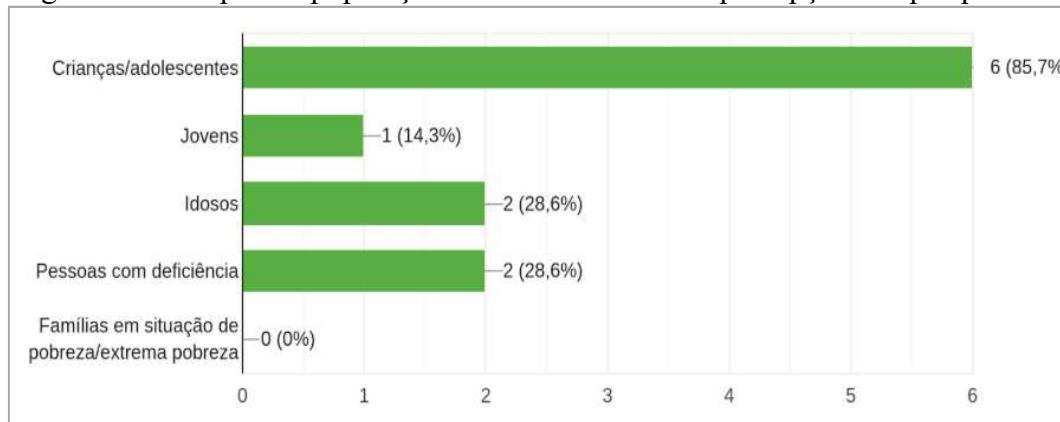
Na Figura 11 observa-se que na percepção dos pesquisados, questões como falta de informação sobre os serviços, distância e dificuldade de transporte e falta de recursos são os principais entraves enfrentados pela população para acessar a Assistência Social.

Figura 11 – Barreiras que a população enfrenta para acessar os serviços da Assistência Social



Conforme a Figura 12, as crianças e os adolescentes, seguido dos idosos e pessoas com deficiência são considerados os grupos mais vulneráveis entre a população de Cacique Doble.

Figura 12 – Grupos da população mais vulneráveis na percepção dos pesquisados



Sobre as áreas ou serviços que devem ser prioridade no próximo ciclo do PMAS, a pesquisa revelou a necessidade de: saneamento básico, habitação, carro para a Assistência Social, ações para combater a violência contra mulher, organização do SCFV, organização/estruturação dos benefícios habitacionais, organizar o fluxo de atendimento dos benefícios eventuais aos serviços do PAIF.

Quanto às ações que poderiam melhorar a efetividade do PMAS em Cacique Doble, a pesquisa destacou: viatura, mais profissionais, melhorar comunicação e fluxo, fortalecimento da equipe com capacitação contínua; monitoramento, organização e atualização do diagnóstico e vigilância social; acompanhamento da metas, tendo m responsável para olhar para elas e buscar meios de sua efetivação; maior acompanhamento e fiscalização.

Como principais sugestões para o fortalecimento da rede de proteção social no município, destaca-se a partir da pesquisa: mais recursos, com percentual fixo para a secretaria da Assistência Social; cursos e orientações; gestão e planejamento, benefícios e serviços, participação e controle social; mais capacitação sobre escuta; mais profissionais; planejar as ações em conjunto, melhor conhecimento do papel e função das diferentes políticas; e discussões em conjunto sobre as responsabilidades de cada setor.

8.2 Consulta popular com usuários da Assistência Social do município

Participaram da pesquisa 41 usuários, sendo 40 mulheres e 1 homem, residentes em diversas comunidades/bairros do município. Quanto à faixa etária, 19,5% têm de 18 a 29 anos; 29% têm de 30 a 59 anos, e 51,5% com 60 anos ou mais.

No Quadro 8 as respostas com relação à habitação, crianças e adolescentes, acesso aos serviços de saúde e educação, trabalho e renda, cultura, lazer, esporte e social.

Quadro 8 – Área/Questões e respostas dos usuários da Assistência Social do município

Área: habitação		
1. Como você considera sua moradia?	Adequada Parcialmente adequada Inadequada	n=25 n=15 n=1
2. Quais problemas de moradia existem em sua comunidade?	Falta de casa própria Poucas moradias disponíveis Falta de água, energia ou pavimentação Falta de esgoto Risco de enchentes, deslizamentos ou áreas irregulares Falta de regularização Falta de terreno	n=20 n=12 n=12 n=16 n=25 n=5 n=9
3. O que deveria ser prioridade na habitação do município? (mais citados)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Casas próprias. ▪ Rede de esgoto. ▪ Crédito com juros acessível. ▪ Casas em boas condições (reformas). ▪ Iluminação. ▪ Melhorias sanitárias. ▪ Moradia digna. ▪ Documentação e oportunidade de reforma das casas através de programas federais e estaduais para moradores que não se enquadra no cadastro único. ▪ Atender as pessoas que necessitam de adaptação em suas moradias por motivos de doença e idade. ▪ Reformas de casa para famílias que foram atingidas pelas enchentes. ▪ Saneamento básico. ▪ Reforma de casas de pessoas idosas. ▪ Lugar de referência quando dá enchente. ▪ Construção de casas para quem não tem. 	
Área: crianças e adolescentes		
1. Quais problemas mais afetam crianças e adolescentes em sua comunidade?	Abandono escolar Uso de drogas Falta de espaços de lazer/esporte/cultura Violência doméstica Trabalho infantil Oportunidade de trabalho para jovens como primeiro emprego	n=16 n=22 n=27 n=4 n=3 n=1
2. O que poderia ser feito para proteger e apoiar crianças e adolescentes? (mais citados)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mais programas/atividades educativas. ▪ Projetos de incentivo ao trabalho. ▪ Projetos e melhorias nas escolas. ▪ Cursos. ▪ Incentivo a prática de esportes ▪ Trabalhos voluntários. ▪ Espaços adequados para as crianças e adolescentes se divertirem e praticar esporte (praças, quadras e parques). ▪ Compromisso e responsabilidades dos pais. ▪ Redes de apoio. ▪ Garantir um ensino de qualidade. ▪ Ter mais locais de lazer e creches. ▪ Turno integral, cursos, oficinas, e trabalho para adolescentes. 	

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa jovem aprendiz. ▪ Mais segurança. ▪ Conselho tutelar mais presente. ▪ Conscientizar a população para denunciar coisas ruins.
Área: acesso aos serviços de saúde e educação		
1. Você encontra dificuldades para acessar serviços de saúde?	Sim	n=5
	Não	n=19
	Às vezes	n=17
	Se sim, quais?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exames que a prefeitura diz não ter pelo SUS. ▪ Falta de transporte (4 respostas). ▪ Demora no atendimento. ▪ Demora ou recusa de marcar exames. ▪ Falta ajuda para exames mais especializados. ▪ Falta de médicos especialistas pelo SUS. ▪ Consultas exames. ▪ Agendamentos para consultas no posto de saúde.
2. Você encontra dificuldades para acessar educação de qualidade?	Sim	n=6
	Não	n=27
	Às vezes	n=8
	Se sim, quais?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de qualificação/capacitação de professores. ▪ Falta de cursos básicos no município, para não precisar se deslocar para outras cidades. ▪ Falta de paciência e bom relacionamento dos professores com os alunos. ▪ Falta um olhar mais atento para as escolas e as crianças atípicas.
3. O que poderia melhorar na saúde e educação do município?		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Remédios, exames e consultas. ▪ Capacitação de profissionais da saúde e educação. ▪ Na saúde seria melhor um carro para levar as pessoas da comunidade e ajudar mais em medicamentos e exames particulares. ▪ Na educação, ter cursos básicos e profissionalizantes para todas as idades. ▪ Mais médicos, sem necessidade de agendamento. ▪ As mamografias poderiam vir na UBS no município. ▪ Agendamentos mais rápidos. ▪ Mais ajuda com remédios e exames complexos fora do município. ▪ Ampliar os atendimentos de saúde na área da psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia. ▪ Incentivos à educação. ▪ Ter médicos especialistas e professores capacitados, principalmente para crianças atípicas. ▪ Ter mais monitores nas escolas para criança que precisam de auxílio em sala de aula. ▪ Melhorar o atendimento no posto de saúde. ▪ Mais igualdade ▪ Parar com o agendamento. ▪ Mais comprometimento de alguns professores e pais.

Área: trabalho e renda			
1. Quais são as maiores necessidades da população na área de trabalho e renda?	Mais oportunidades de emprego formal Acesso a crédito Cursos de qualificação Apoio ao empreendedorismo	n=21 n=2 n=8 n=10	
2. Que programas de geração de renda deveriam ser prioridade no município? (mais citados)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio à horticultura. ▪ Incentivos para a área rural. ▪ Valorização dos produtos da agricultura. ▪ Incentivo aos jovens ter mais empregos. ▪ Instalação de empresas. ▪ Programas para a agricultura. ▪ Artesãos e novas agroindústrias. ▪ Mais indústrias. ▪ Cursos técnicos para jovens e adolescentes. ▪ Oportunizar cursos gratuitos de qualificação. ▪ Investimento para pequenas empresas. ▪ Apoio ao empreendedorismo. ▪ Trazer mais oportunidades de emprego. 		
Área: cultura, lazer e esporte			
1. Existem espaços suficientes para lazer, cultura e esporte na sua comunidade?	Sim Não Parcialmente	n=13 n=18 n=10	
2. Que atividades culturais ou esportivas deveriam ser ampliadas ou criadas?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aula de lutas (judô, muai tai, karatê, etc.) ▪ Parque infantil cercado para melhor comodidade e segurança ▪ Cursos. ▪ Futebol. ▪ Aula de dança. ▪ Práticas de exercícios físicos. ▪ Atividades ao ar livre: ginástica, aula de dança. ▪ Para mulheres atividades de ginástica. ▪ Jogo de bocha para mulheres. ▪ Hidroginástica. ▪ Academia. ▪ Pilates. ▪ Aulas de voleibol. ▪ Casa lar. ▪ Mais atividades para os jovens e idosos. ▪ Construção de uma piscina para aulas esportivas e de hidroginástica. ▪ Casa de cultura para eventos. ▪ Trazer o Sesc para melhorar o campo municipal. ▪ Teatro e cinema. ▪ Parquinhos e lazer para crianças. ▪ Espaços para praticar esporte. ▪ Aulas gratuitas de violão, desenho, lutas, dança etc. ▪ Escolinhas de futebol. ▪ Recursos para o CTG. ▪ Cursos gratuitos de culinária. 		
3. Como a Assistência Social poderia apoiar a população a participar dessas atividades?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alguns desafios e gincanas. ▪ Proporcionar premiações. ▪ Criando grupos (crianças, idosos). ▪ Fazendo cursos para a comunidade. ▪ Buscar recursos para cursos e assistência. ▪ Acesso ao transporte. 		

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de divulgação (rádio, internet, etc.). ▪ Dando suporte e apoiando, levando para viagens. ▪ Indo nas casas para ver as reais necessidades da população. ▪ Fazendo campanhas eficazes, palestras em escolas, comércio, para pais de estudantes sendo obrigatória a participação. ▪ Oportunizar aos grupos formados pela assistência mais atividades como dança, música, canto, caminhadas, viagens e cursos. ▪ Ampliar os núcleos de atendimento. ▪ Criação de grupos de teatro ▪ Disponibilizando atividades de lazer, esportes, cursos. ▪ Disponibilizando um profissional para acompanhar.
Área: social	
1. O que você considera positivo na sua comunidade na área social?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Praças e campos de futebol. ▪ Atendimento. ▪ Encontros do CRAS. ▪ Encontros de lazer com atividades. ▪ Futebol, associação de bocha e promoções da comunidade. ▪ Manter o grupo conviver e demais grupos. ▪ Atividades para os idosos e crianças. ▪ Campeonatos (ginásio/campo), palestras, show. ▪ Apoio aos grupos de idosos, crianças e adolescentes. ▪ Festas, missas, cultos, jogos onde as pessoas se encontram.
2. O que você considera que mais precisa melhorar na área social?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mais ajuda para as pessoas do Bolsa Família. ▪ Melhor distribuição de serviços. ▪ Ajuda nas cestas básicas, ▪ Ter um espaço dedicado à assistência dos moradores. ▪ Encontros toda a semana. ▪ Cuidado com os idosos. ▪ Ter mais acessibilidade. ▪ Espaço para lazer. ▪ Espaço ao ar livre para danças. ▪ Atendimentos por diversos profissionais no Conviver. ▪ Mais incentivo para a população. ▪ Saber realmente quem precisa de cestas básicas. ▪ Integração dos jovens dos bairros e oportunidade de trabalho. ▪ Mais encontros para os grupos de mulheres e de adolescentes. ▪ Atividades que envolvam a comunidade. ▪ Dar mais oportunidades pra quer realmente precisa. ▪ Melhorias nos espaços de encontros (ar condicionado). ▪ Atividade de ginástica.
3. Outras sugestões para o futuro do município na área social?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Uma melhor divisão de benefícios. ▪ Ajudar os produtores na horticultura. ▪ Tudo o que for feito será bem-vindo para nós moradores. ▪ Visitação aos idosos do interior. ▪ Melhorar a praça (infraestrutura, árvores, banheiros, limpeza) ▪ Investir em áreas de lazer. ▪ Aulas de hidroginástica, centro dia para idosos, ações que fortalecem os cuidados com os idosos e suas famílias. ▪ Local próprio para aulas dança e ginástica. ▪ Viagens para fora do município para os grupos. ▪ Incentivar campos de futebol, brinquedos ao ar livre, etc. ▪ Continuar com os trabalhos e sempre ampliando mais. ▪ Investir na educação e no futuro de nossos jovens e

	<p>adolescentes, com cursos, especializações e etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerar emprego. ▪ Ter mais informações e responsabilidades. ▪ Construção de local próprio para reuniões e palestras - casa de cultura. ▪ Mais reformas de casas e casas novas.
--	--

9 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

9.1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da assistência social. É o local onde são oferecidos os serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária. Neste serviço são desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Atendimento e acompanhamentos individuais e em grupo - onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de crianças (a partir de 6 anos) e adolescentes e idosos;
- ✓ Ações comunitárias.

9.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) oferece ações socioassistenciais de caráter continuado, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade. O objetivo é prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violência nas relações familiares, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

No Quadro 9, apresentam-se os dados relativos às famílias acompanhadas, atendimentos

e visitas domiciliares realizados pelo CRAS nos últimos anos.

Quadro 9 – Famílias acompanhadas, atendimentos e visitas domiciliares

Ano	Média mensal de famílias acompanhadas	Atendimentos	Visitas domiciliares
2021	82	1562	152
2022	38	1877	220
2023	38	1816	302
2024	49	1573	201
2025*	48	1231	314

* Número de atendimentos realizados até agosto.

Fonte: Os autores (2025).

O atendimento no CRAS inclui diversas ações, como a oferta de qualificação profissional aos funcionários. Os cursos oferecidos estão apresentados no Quadro 10.

Quadro 10 – Cursos ofertados aos profissionais pelo CRAS

Ano	Curso	Quantidade de pessoas atendidas
2023	Escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência – 16hs	3
	Passe Livre Intermunicipal – 4hs	1
	Formação Introdutória do PIM – 24hs	1
	Capacitação estadual sobre PIM – 04 hs	1
2024	Implantação do SIPIA – 8hs	1
	Cadastro único e SIBEC – 6hs	3
	Capacitação RAE – Fluxos e encaminhamentos – 16hs	3
2025	I Simpósio interdisciplinar de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil – 6hs	1
	Reunião Ampliada Trilha 1 – Sistema de Condicionalidades SICON	3

Fonte: Os autores (2025).

9.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo, promovendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, entre outras, de acordo com a faixa etária dos usuários (Quadro 11).

Quadro 11 – Média de famílias acompanhada no SCFV

Ano	SCFV de 0 a 17 anos	SCFV adultos e idosos
2021	40	187
2022	57	125
2023	44	111
2024	73	122
2025*	38	118

* Número de atendimentos realizados até setembro.

Fonte: Os autores (2025).

9.1.3 Ações comunitárias

As ações comunitárias são uma das frentes de desenvolvimento do PAIF e visam potencializar o território onde são implementadas.

2023 – “Mais amor, Menos dor”.

2024 – Informações e atualização do cadastro único ao público indígena.

10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Os serviços de proteção social de média complexidade são realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

10.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável pelo atendimento à população que está em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Este serviço é desenvolvido pela equipe de Proteção Social Básica, pois não temos equipe específica para o mesmo.

Os serviços ofertados pela equipe de gestão referente à média e alta complexidade são:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social.
- ✓ Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- ✓ BPC Escola.

10.1.1 PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

É um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Na cidade de Cacique Doble este serviço ocorre juntamente à Proteção Social Básica, não tendo regulamentação do mesmo.

10.1.2 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente (Quadro 12).

Quadro 12 – Média de adolescentes cumprindo LA e adultos em PSC

Ano	Média de adolescentes em liberdade assistida	Média de adolescentes em PSC	PSC Adulto
2022	Não teve	4	27
2023	Não teve	1 (não concluiu)	29
2024	Não teve	1	22
2025*	Não teve	1 (em cumprimento)	17

* Número de atendimentos realizados até agosto.

Fonte: Os autores (2025).

11 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Os serviços de proteção social de alta complexidade consistem na proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Esse serviço visa garantir moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

11.1 Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes

O município não possui nenhuma criança ou adolescente em acolhimento institucional.

11.2 Serviços de acolhimento a idosos – rede credenciada

O município mantém rede credenciada para acolhimento de idosos em instituições de longa permanência. Dados de novembro/2025 indicam dois idosos institucionalizados na Clínica Novo Tempo do município de Barracão/RS, e dois idosos institucionalizados no Bella Vitta Residencial Geriátrico, no município de Passo Fundo.

12 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais são assegurados pela LOAS e integram organicamente as garantias do SUAS. Sua regulamentação avançou após seu reconhecimento na LOAS e após aprovação da Resolução nº 11 do CMAS, em 2022. De acordo com a referida Resolução, “o benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.” Ainda, destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Caracterizam-se como benefícios eventuais aqueles benefícios da política de assistência social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Também abrange situações de vulnerabilidade social, levando em consideração uma demanda repressiva,

onde os cidadãos, por muitas vezes, não tem acesso suficiente a renda e, consequentemente, para suprir as necessidades básicas. Pode-se citar o exemplo da falta de condições de acesso a produtos de higiene que garantem uma qualidade de vida. Nesse ínterim, vem promovendo ações acerca da chamada "dignidade menstrual", tanto no âmbito escolar, quanto doméstico, com a distribuição por meio dos serviços socioassistenciais, visto que é um produto necessário e um direito de toda mulher que menstrua.

No Quadro 13 os indicadores dos benefícios eventuais de 2021 a 2025.

Quadro 13 – Benefícios eventuais prestados no período de 2021 a 2025 no município

Ano	Alimentação	Passagem	Funeral	Natalidade	Mudança	Acesso Doc
2023	319	42	14	0	1	70
2024	574	17	13	5	9	102
2025*	108 (não estão incluídas do PAA)	35	18	4	5	48

* Número de atendimentos realizados até novembro.

Fonte: CRAS Cacique Doble (2025).

13 PROGRAMAS FEDERAIS

13.1 Cadastro Único

O Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa. O programa permite que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Figura 13 – Cadastro Único de Cacique Doble



Fonte: Relatório de Informações, SAGI, 2025.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do CadÚnico no município é calculada pela divisão do número de famílias com cadastro atualizado e renda mensal per capita de até ½ salário mínimo (437) pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo (503), multiplicado por cem. Assim, em outubro de 2025, Cacique Doble/RS teve uma TAC de 86,9%, enquanto a média nacional foi de 89,6%.

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, o município de Cacique Doble/RS recebeu R\$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS. Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado.

O Índice de Gestão Descentralizada para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do CadÚnico e do Bolsa Família.

O último repasse realizado para o município foi de R\$ 3.610,00, com base no índice 0,88 do IGD-M referente ao mês de outubro de 2025. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados em 2024 somam o montante de R\$ 41.810,00.

Em outubro de 2025, o saldo na conta corrente do município de Cacique Doble/RS (no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BL GBF FNAS) era de: R\$ 20.716,31.

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, o IGD-SUAS ou também IGD-SUAS, é um importante instrumento que visa o aperfeiçoamento da gestão do SUAS. Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mede os resultados da gestão descentralizada do SUAS. Ou seja, a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social.

O IGD-SUAS busca, também, incentivar a articulação intersetorial com outras políticas públicas, visando, assim, garantir a qualidade do SUAS.

13.2 Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa do Governo Federal que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Criado em 2003, possui três eixos principais: complemento da renda; acesso aos direitos; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias. A sua gestão é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução.

Em Cacique Doble, a gestão é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. No mês de novembro de 2025, o município teve 333 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 923 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 217.896,00 e um benefício médio de R\$ 660,29.

A quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em novembro de 2025 no município de Cacique Doble/RS foi a seguinte:

- ✓ **923 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- ✓ **298 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- ✓ **177 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- ✓ **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição: a) gestantes; b)

nutrizes; c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

- ✓ **0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

No que se relaciona ao acompanhamento de descumprimento de condicionalidades, houveram avanços, pois a gestão realiza a triagem da lista das famílias em descumprimento de condicionalidades e encaminha para os serviços socioassistenciais realizarem o acompanhamento. Nos serviços, as equipes que acompanham a família realizam o registro dos dados no SICON. Essas ações resultaram no avanço dos índices de acompanhamento das famílias em descumprimento (Quadro 14).

Quadro 14 – Acompanhamento das famílias em descumprimento

Acompanhamento da atualização cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de educação		Acompanhamento das condicionalidades de saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
89,6	86,9	86,4	94,1	81,4	85,3	86,7	88,3

Fonte: Relatório de Informações SAGI (2025).

Destaca-se a seguir a lista de cursos realizados pela responsável pelo Bolsa Família no município:

- **Seminário de Início de Gestão, Conhecer para Fortalecer o SUAS:** 05/06/2025, carga horária 8h, modo – presencial.
- **Trilho Mão na Massa, DATAPREV/Cadastro Único:** 10/03/2025, carga horária 8h, modo – à distância.
- **Trilho Básico, DATAPREV/Cadastro Único:** 06/03/2025, carga horária 4h, modo – à distância.
- **Treinamento sobre Cadastro Único, Bolsa Família e SIBEC:** 06 e 07/06/2024, Empresa Pública Treinamentos, carga horária 12h, modo – presencial.
- **Operação Avançada de Cadastro Único, com as alterações da Portaria nº 810/2022:** 18 e 19/10/2022, Empresa Impacta, carga horária 7h, modo – à distância.
- **Gestão de sistema e condicionalidades: SIGPBF, CECAD E SICON:** 16 e 17/08/2022, Empresa Impacta, carga horária 8h, modo – à distância.

13.3 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

É a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

Na Figura 14 dados relacionados a esse benefício no município.

Figura 14 – Benefícios de Prestação Continuada.



Fonte: Relatório de Informações, SAGI. 2025.

14 POLÍTICA DE HABITAÇÃO

Considerando as demandas atuais do município de Cacique Doble/RS, torna-se necessária a atualização das leis municipais relacionadas à Política de Habitação, a fim de garantir maior segurança jurídica, organização territorial e atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade. O processo de revisão legislativa deve contemplar as transformações ocorridas nos últimos anos, bem como adequar o município às normativas federais em vigor, especialmente no que se refere à regularização fundiária, uso do solo e produção de moradias de interesse social. Também é fundamental que a legislação preveja ações articuladas com as áreas de infraestrutura, saneamento, assistência social, desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Destaca-se que o município possui área indígena, exigindo tratamento diferenciado, respeitoso e alinhado à legislação específica, assegurando que qualquer ação habitacional observe a autonomia, o território e os protocolos socioculturais da comunidade indígena existente. A elaboração e revisão das normas devem ocorrer com diálogo, participação social e escuta das lideranças indígenas, em conformidade com as diretrizes legais nacionais.

Cacique Doble/RS tem como objetivo avançar na organização de sua política habitacional, qualificando processos de regularização fundiária, garantindo transparéncia nos critérios de atendimento, ampliando a proteção social das famílias e promovendo o desenvolvimento urbano de forma sustentável, inclusiva e alinhada à realidade local.

15 CONSELHO TUTELAR

A qualificação continuada das conselheiras tutelares constitui elemento essencial para o fortalecimento da política de atendimento à criança e ao adolescente, garantindo maior precisão técnica, segurança nos encaminhamentos e efetividade na proteção dos direitos. Em alinhamento à Lei nº 1398/19 e às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos, o colegiado participou de quatro capacitações ao longo do ano de 2025, realizadas em diferentes municípios e com carga horária significativa para o aprimoramento das práticas institucionais.

No dia 14 de maio de 2025, no município de Tapejara, as conselheiras participaram do 1º Simpósio Interdisciplinar de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, com carga horária de 8 horas, envolvendo debates sobre prevenção, identificação de sinais e articulação da rede de proteção.

Na data de 03 de novembro de 2025, em nossa cidade as conselheiras estiveram presentes na Capacitação de Implementação da Escuta Especializada, com carga horária de 8 horas, abordando procedimentos, fluxos intersetoriais e protocolos de atendimento previstos na Lei da Escuta Especializada.

As conselheiras também participaram do Seminário Aprimora CIJ – Diálogos Emergentes, realizado em Erechim, com carga horária de 6 horas, contemplando discussões sobre atendimento integrado, práticas atualizadas e desafios emergentes no Sistema de Garantia de Direitos.

Nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, no município de Erechim, as conselheiras participaram do Evento Alusivo ao Dia do Conselheiro Tutelar, com carga horária total de 12 horas, voltado ao fortalecimento do papel institucional, atualização normativa e trocas de experiências entre municípios.

16 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Nesta seção destacam-se os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e necessários da Secretaria de Assistência Social do município de Cacique Doble.

16.1 Recursos humanos existentes e necessários

Quadro 15 – Recursos humanos da Secretaria de Assistência Social.

Oficineiro	1					
Educador	1					
Coordenador	1					
Total	2					
PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Categoria Profissional/Função	Efetivos	Processo Seletivo	Emprego Público	Estagiários	Terceirizados	Comissionados
Recursos humanos existentes						
Total						
Recursos humanos/ampliação de equipe						
Assistente Social (30 horas)	1					
Cuidadora social	1					
Total	2					
SETOR DE HABITAÇÃO						
Categoria Profissional/Função	Efetivos	Processo Seletivo	Emprego Público	Estagiários	Terceirizados	Comissionados
Recursos humanos existentes						
Total						
Recursos humanos necessários						
Engenheiro	1					
Técnico administrativo	1					
Assistente Social (10 horas)	1					
Total	3					

Fonte: Os autores (2025).

16.2 Recursos materiais existentes e necessários

Para os trabalhadores realizarem suas funções e atenderem os usuários de modo a atingir os objetivos de cada serviço, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais expõe que os gestores devem provisionar os recursos materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento dos serviços.

A definição dos materiais que serão utilizados em cada serviço, constitui-se numa etapa de planejamento anual, onde cada equipe definirá as necessidades e solicitará a aquisição, tendo ciência que as compras devem respeitar o que determina a Lei de Compras e Licitações que geralmente envolvem uma burocracia complexa e demorada, e nem sempre leva a aquisição final do produto almejado pelas equipes.

A listagem com o patrimônio da Secretaria da Assistência Social está no Anexo I, sendo que no Quadro 16 serão listados os materiais necessários para aquisição nos próximos quatro anos.

Quadro 16 – Materiais necessários para os próximos quatro anos

GESTÃO
- Terreno - Organização da acessibilidade com rampas de acesso na entrada atual CRAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- Banheiro com estrutura maior
- Impressora
- Pintura Externa
- Exaustor
- Ventilador
- Coifa
- Mesas para refeitório
- Cortinas
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
SETOR HABITAÇÃO
CadÚNICO
- Gazebo com logo do programa.

Fonte: Os autores (2025).

16.3 Recursos financeiros existentes e necessários

Para que os serviços do SUAS sejam executados de forma sistemática, ininterrupta e eficiente é necessário que haja investimentos adequados para a sua materialização. Isso envolve estrutura física, mão de obra qualificada, capacitada e atualizada, bem como verbas para o desenvolvimento das atividades e ações propostas pelos trabalhadores.

Com o SUAS, o financiamento é representado pelos Fundos de Assistência Social composto pelas três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal. O Decreto Federal nº 1.605/95, em seu art. 1º, estabelece que o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), tenha como objetivo proporcionar recursos e meios para financiar o BPC e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social, em conformidade com o art. 28 da LOAS.

Conforme estabelecido na PNAS/2004, o financiamento dos benefícios ocorre de forma direta aos seus destinatários e o financiamento da rede socioassistencial através de subsídio próprio, por meio de repasses de recursos fundo a fundo. O repasse de recursos para serviços, projetos e programas que são considerados relevantes ao desenvolvimento da Política de Assistência Social em cada esfera de governo, mediante acordos de critérios de partilha e elegibilidade dos municípios, são pactuados nas comissões intergestoras e deliberados nos conselhos de assistência social.

Em Cacique Doble, o Fundo Municipal de Assistência Social foi instituído por lei e possui em suas rubricas, recursos orçamentários alocados do município, do Estado e da União. No decorrer dos anos, o município tem realizado o aporte de recursos na seguinte

proporcionalidade (Quadro 17):

Quadro 17 – Proporcionalidade de recursos do município.

	Recursos (em R\$)			
	2026	2027	2028	2029
Recursos próprios (incluindo saúde e educação) – em R\$	11.482.365,00	14.141.870,00	18.3881.200,00	19.829.000,00
Orçamento geral do município com convênios – em R\$	350.000,00	350.000,00	450.000,00	600.000,00
Assistência Social – em R\$	1.205.610,00	1.518.875,00	1.742.475,00	2.241.559,00
Percentual da assistência social em relação ao orçamento	4,35	4,55	3,96	4,94

Fonte: Os autores (2025).

No Quadro 18 demonstrar-se-á o orçamento elaborado para o FMAS para o período de 2026 a 2029, tendo como base o PPA encaminhado e aprovado pelo executivo:

Quadro 18 – Orçamento elaborado para o SUAS para o período 2026 a 2029

Ano	Orçamento da Assistência Social – PPA (recursos próprios)*	Percentual dos recursos vinculados da Assistência Social em relação ao orçamento da assistência social no município
2026	900.000,00	1,83
2027	980.000,00	1,79
2028	1.100.000,00	1,81
2029	1.200.000,00	1,79

* Valores revisados e alterados anualmente a cada elaboração da LDO.

Fonte: Os autores (2025).

Os indicadores apresentados no Quadro 19 ilustram o equivalente em percentual, que o município deverá aportar com recursos próprios nos próximos 4 anos.

De acordo com os dados expostos percebe-se que os valores alocados pelo município para realização das ações da Assistência Social, são consideráveis em comparação com o cofinanciamento repassado pelo Estado e pela União, visando atender o público em situação de vulnerabilidade social.

O planejamento orçamentário da assistência social para cada serviço/ação a ser executada pela Secretaria de Assistência Social no período de 2025-2029, com base no PPA é apresentado no Quadro 19.

Quadro 19 – Previsão orçamentária para cada serviço/ação (2025-2029)

Aquisição de Veículos					
Exercício	2026	2027	2028	2029	Total
Município/investimento	150.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	340.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica					
Exercício	2026	2027	2028	2029	Total
Município/custeio	175.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	835.000,00
Estado custeio/investimento	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
União custeio/ investimento	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	340.000,00
Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade					
Exercício	2026	2027	2028	2029	Total
Município/custeio	590.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	2.990.000,00
União/custeio	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	660.000,00
Manutenção dos Benefícios Eventuais					
Exercício	2026	2027	2028	2029	Total
Município/custeio	25.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	121.000,00
Estado/custeio					
Manutenção do Programa BPC na Escola					
Exercício	2026	2027	2028	2029	Total
União/custeio	30.000,00	34.000,00	38.000,00	42.000,00	144.000,00
Manutenção do CadÚnico e Programa Bolsa Família					
Exercício	2026	2027	2028	2029	Total
Município/custeio	30.000,00	34.000,00	38.000,00	42.000,00	144.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social					
Exercício	2026	2027	2028	2029	Total
Município/custeio	590.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	2.890.000,00

Fonte: Os autores (2025).

Anualmente na elaboração da LOA, os responsáveis pelas finanças do órgão gestor reveem os valores e os projetos/atividades programados, caso haja necessidade de alguma mudança é apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social para deferimento e posterior encaminhamento da minuta à administração municipal para realizarem as adequações necessárias no orçamento anual.

17 COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Nesta seção são apresentados os elementos que fazem parte da rede socioassistencial do

município de Cacique Doble.

No Quadro 20, apresentam-se os equipamentos públicos de assistência social.

Quadro 20 – Equipamentos públicos de assistência social

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
Equipamento – Proteção Social Básica	Nº de famílias atendidas e/ou acompanhadas	Endereço
CRAS	48	Rua Nemésia Schemes, nº 149, Centro,
SCFV	156	Rua Nemésia Schemes, nº 149, Centro,
Equipamento – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Nº de acolhidos	Endereço
Casa de Acolhimento ILPI	4	CONVÊNIOS: Passo Fundo e Barracão

Fonte: Os autores (2025).

No Quadro 21 a descrição das entidades que fazem parte da rede socioassistencial, com a forma de inscrição no CMAS, nível de proteção do qual fazem parte e principais ações que desenvolvem.

Quadro 21 – Rede socioassistencial do município de Cacique Doble

REDE SOCIOASSISTENCIAL				
Nome da Entidade	Forma de inscrição no CMAS	Nível de proteção	Descrição das principais ações	
EMATER/ ASCAR	Entidade <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Programa <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Benefício	<input type="checkbox"/> Básica <input type="checkbox"/> Média Complexidade <input type="checkbox"/> Alta Complexidade	- Atende no assessoramento, atendimento e defesa da garantia de direitos socioassistenciais, levando conhecimento, habilidades e desenvolvendo as potencialidades de famílias que vivem no meio rural.	

Fonte: Os autores (2025).

18 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NA 11^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A 11^a Conferência Municipal de Assistência Social de Cacique Doble trouxe como tema central “20 anos do SUAS, Construção, Proteção Social e Reissitênciia”, e ocorreu de forma

presencial no dia 13 de agosto de 2025, foram contabilizados 101 participantes.

Na plenária da conferência foram analisados e debatidos os eixos (Quadro 22), com a organização do evento e que deverão ser mantidas como recomendações. Deliberou-se que as novas propostas devem ser implementadas na Política de Assistência Social para consolidar o SUAS no município.

Quadro 22 – Eixos estruturados a partir do trabalho de grupo na Conferência Municipal de Assistência Social

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito as Diversidades	
MUNICÍPIO	Proposta 1: Criar espaços específicos de lazer e oficinas para atendimento, estimulação e acompanhamento de pessoas com deficiência, ampliando o número de profissionais. Proposta 2: Desenvolver estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. Proposta 3: Elaborar plano específico de atendimento do SUAS para situações de calamidade pública, incluindo adequação de veículos para atender à população.
ESTADO	Proposta 1: Garantir repasses financeiros compatíveis com as demandas, visando estruturar equipes e oferecer atendimento com equidade.
FEDERAL	Proposta 1: Adequar a NOB-RH às especificidades dos territórios, garantindo repasse financeiro justo, contínuo e compatível com as necessidades locais.
EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional	
MUNICÍPIO	Proposta 1: Adquirir sistema informatizado para gestão da Assistência Social, permitindo quantificar a população por meio da vigilância socioassistencial. Proposta 2: Adquirir terreno para futura construção de um CRAS cofinanciado.
ESTADO	Proposta 1: Priorizar municípios com áreas indígenas na distribuição de recursos financeiros, garantindo equidade na alocação.
FEDERAL	Proposta 1: Priorizar municípios com áreas indígenas na distribuição de recursos financeiros, garantindo equidade na alocação.
EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social	
MUNICÍPIO	Proposta 1: 1. Fortalecer a rede do SUAS com formações continuadas para os recursos humanos. Proposta 2: Ampliar o trabalho preventivo, acompanhamento, avaliações e ações comunitárias voltadas ao público do Programa Bolsa Família (PBF).
ESTADO	Proposta 1: Oferecer suporte técnico às equipes do SUAS por meio de visitas in loco aos municípios.
FEDERAL	Proposta 1: Garantir repasses permanentes de recursos para contratação de equipes de gestão do SUAS, vigilância socioassistencial e equipes de média e alta complexidade, considerando a realidade de municípios com população tradicional.
EIXO 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS	

MUNICÍPIO	Proposta 1: Ampliar a divulgação das ações do SUAS utilizando meios de comunicação variados, como redes sociais, cartazes, rádio, convites e carros de som, alcançando maior número de pessoas na comunidade.
ESTADO	Proposta 1: Promover capacitação regional para membros dos conselhos municipais e trabalhadores do SUAS.
FEDERAL	Proposta 1: Destinar recursos aos conselhos visando fortalecer a participação social.
EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS	
MUNICÍPIO	Proposta 1: Incentivar vereadores e administração municipal a buscar emendas parlamentares e outros recursos para a Assistência Social. Proposta 2: Disponibilizar veículo para uso da Assistência Social.
ESTADO	Proposta 1: Buscar revogação da Portaria nº 2.362/2019, para adequação do cofinanciamento.
FEDERAL	Proposta 1: Garantir valor fixo destinado a emergências e calamidades públicas.

19 PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029

19.1 Eixo: Gestão do SUAS

Quadro 23 – Eixo: gestão do SUAS, metas e ações para a política de assistência social.

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/BENEFÍCIOS	PRAZOS			
		2026	2027	2028	2029
GESTÃO DO SUAS	Encaminhar os beneficiários novos e antigos do BPC para os SCFV.	X	X	X	X
	Instituir comissão para implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS estabelecendo princípios, diretrizes e orientações condizente ao SUAS.	X	X	X	X
	Ampliação de equipe de gestão: (1 técnico de nível superior da psicologia) visando implementar equipe de gestão do trabalho no SUAS, para executar Vigilância Socioassistencial, regulação do SUAS e realização da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.	X			
	Revisão da lei municipal com inclusão de percentual mínimo para assistência social.	X			
	Articulação com política de segurança alimentar e oferta de cesta alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade social.	X			
	Revisão e implantação dos instrumentos de monitoramento e avaliação para cada serviço.		X	X	X
	Realizar coleta de dados junto aos serviços e outras políticas públicas para atualização do diagnóstico socioterritorial.			X	X
	Construção de fluxos e capacitação dos atores envolvidos da escuta especializada.	X	X		
	Terreno para futura construção de 1 CRAS.	X	X	X	X
	Cofinanciamento do Família Gaúcha.	X			

	Manutenção do Mãe Gaúcha.	X			
	Contratação de sistema eletrônico específico da política de assistência social.	X	X		

Fonte: Os autores (2025).

19.2 Eixo: Proteção Social Básica

Quadro 24 – Eixo Proteção Social Básica: metas e ações para a política de assistência social

EIXO	METAS	PRAZOS			
		2026	2027	2028	2029
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Identificar na comunidade o público prioritário da Assistência Social junto a Rede de Atendimento buscando fortalecer o SCFV como adultos, crianças, pessoas com deficiência e idosos.	X	X		
	Ampliação de parcerias com vistas a encaminhamentos dos usuários a cursos de qualificação e educação de jovens e adultos.	X	X		
	Realizar eventos de mobilização/seminários visando o fortalecimento da Rede Socioassistencial.	X	X	X	X
	Buscar incentivo financeiro para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (PSB/DPDI).			X	X
	Pleitear cofinanciamento do Programa Criança Feliz.			X	X

Fonte: Os autores (2025).

19.3 Eixo: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Quadro 25 – Eixo proteção social especial de média complexidade: metas e ações para a política de assistência social

EIXO	METAS	PRAZOS
------	-------	--------

		2026	2027	2028	2029
Criar protocolo de recebimento e averiguação de denúncias de situações envolvendo idosos, crianças, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência.	X	X			
Fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher, o qual esta estagnado.	X	X	X		
Trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.	X	X	X	X	
Pleitear confinanciamento para realização do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e abordagem social.	X	X	X	X	
Aplicar questionários do BPC Escola, buscando a identificação de barreiras, as quais deverão ser discutidas e estudas pela Rede de Atendimento.	X	X	X	X	

Fonte: Os autores (2025).

19.4 Eixo: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Quadro 26 – Eixo proteção social especial de alta complexidade: metas e ações para a política de assistência social

EIXO	METAS	PRAZOS			
		2026	2027	2028	2029
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Ampliação de equipe de gestão com 1 técnico de nível superior da psicologia na busca por desenvolvimento das atividades do Centro de Referência Especializado.	X	X	X	X
	Implantação do Programa de Família Acolhedora para Idosos e Crianças.		X	X	X

Fonte: Os autores (2025).

19.5 Eixo: Controle Social e Cadastro único

Quadro 27 – Eixo controle social

EIXO	METAS	PRAZOS			
		2026	2027	2028	2029
CONTROLE SOCIAL	Capacitação anual dos conselheiros.	X	X	X	X
	Contratação de apoio técnico ao CMAS, com vistas a subsidiar atualização de regimento interno, comissões permanentes e planejamento da fiscalização da rede de atendimento.	X	X	X	X
	Fortalecer o Comitê Intersetorial do PBF e CadÚnico.	X	X	X	X
	Garantir 100% dos Cadastros únicos atualizados.	X	X	X	X
	Garantir ações comunitárias, encontros e rodas de conversas ao Beneficiários do PBF.	X	X	X	X

Fonte: Os autores (2025).

19.6 Eixo: Habitação

Quadro 28 – Eixo departamento de habitação

EIXO	METAS	PRAZOS			
		2026	2027	2028	2029
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	Elaborar Plano Municipal de Habitação.	X	X	X	X
	Revisão e Aprimoramento da legislação.	X			
	Execução da reanálise do Projeto Regularização Fundiária (REURB) às famílias que não acessaram.	X	X		
	Formulação de projeto de lei para construção de novas unidades habitacionais.	X	X	X	X

Fonte: Os autores (2025).

19.7 Eixo: Conselho Tutelar

Quadro 29 – Eixo conselho tutelar

EIXO	METAS	PRAZOS			
		2026	2027	2028	2029
CONSELHO TUTELAR	Ofertar capacitação continuada para os conselheiros.	X	X	X	X
	Realizar processo de escolha dos conselheiros para gestão 2028 a 2032.		X		
	Buscar garantir a equipagem advinda da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos ao Conselho Tutelar.	X	X	X	X
	Promover suporte, estrutura e assessoria para o funcionamento do SIPIA-WEB e FICAI ON LINE nos Conselhos Tutelares.	X	X	X	X

Fonte: Os autores (2025).

No Quadro 30 as ações e metas da assistencial social para o quadriênio 2026-2029, considerando benefícios eventuais.

Quadro 30 – Ações e metas da assistência social para 2026 a 2029

BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Benefícios	Metas			
	Quantificação, número de famílias indivíduos em atendimento, considerando a necessidade de ampliação	2026	2027	2028
Benefício eventual em decorrência de morte	15	18	20	21
Benefício eventual em decorrência de nascimento	6	8	10	12
Calamidade pública	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda
Vulnerabilidade Temporária				
1) Benefício eventual de alimentação	115	119	122	125
2) Passagem	40	45	50	55
3) Mudança	5	6	7	8
4) Acesso a documentação	50	53	56	60

Fonte: Os autores (2025).

20 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com base nas ações e prioridades estabelecidas, busca-se qualificar e estruturar as condições de trabalho que assegurem os princípios e diretrizes do SUAS em todos os serviços da assistência social. Tal investimento refletirá na melhoria da qualidade dos atendimentos e na efetividade das ações, atendendo de forma mais adequada às necessidades dos usuários.

A gestão do SUAS tem como principal meta consolidar a equipe de Gestão e Regulação, contemplando também as demandas da média e alta complexidade. Considerando que o município é de Pequeno Porte I, pretende-se fortalecer a gestão do trabalho, ampliar ações de educação permanente e aprimorar a vigilância socioassistencial, utilizando-as como ferramentas estratégicas para enfrentar as situações identificadas nos territórios.

Para reduzir desigualdades e fortalecer a proteção social básica, a proposta é garantir o atendimento qualificado ao público prioritário desse nível de proteção. Pretende-se, com isso, aprimorar continuamente os equipamentos do SUAS, como CRAS e SCFV, de forma a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Entre as iniciativas, incluem-se a ampliação de atividades e oficinas, o fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a busca pela ampliação do espaço físico, proporcionando melhores condições de atendimento.

Em relação à proteção social especial de alta complexidade, objetiva-se manter a oferta do acolhimento institucional para crianças e adolescentes em ambiente adequado, estruturado e com capacidade para até doze usuários do município e dos conveniados. Soma-se a isso a intenção de qualificar o atendimento a idosos e pessoas com deficiência institucionalizadas, garantindo acompanhamento sistemático por meio das instituições credenciadas e da equipe técnica de referência.

Na política habitacional, projeta-se avançar na regularização fundiária das áreas ainda não atendidas e intensificar melhorias habitacionais. Entre as ações previstas estão a construção de novas unidades habitacionais em lotes isolados, tanto na área urbana quanto rural, além de obras como construção e reforma de banheiros, melhorias de saneamento básico, adequações hidráulicas e elétricas e ampliações estruturais necessárias ao bem-estar das famílias.

Também serão implementadas ações específicas para a área indígena, priorizando melhorias nas moradias, acesso ao saneamento, instalação e adequação de banheiros, melhoria no abastecimento de água e intervenções estruturais que assegurem condições dignas, salubres e seguras às comunidades indígenas.

21 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhar de forma sistemática a execução dos serviços, programas e benefícios é a finalidade central do processo de monitoramento realizado por gestores e equipe técnica,

considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados previstos. Essa função é indispensável à gestão, pois permite produzir informações qualificadas, identificar fragilidades, orientar decisões e promover ajustes que aprimorem a qualidade, a eficiência e a efetividade das ações socioassistenciais.

Para desenvolver esse processo, são utilizadas diversas estratégias de coleta contínua de dados e elaboração periódica de indicadores. As informações podem ser obtidas por meio de visitas técnicas ao território, registros inseridos em sistemas de informação gerenciais ou instrumentos específicos elaborados para acompanhar e analisar as ofertas do SUAS (BRASIL, NOB-SUAS/2012).

Ao longo de toda a vigência deste plano, o monitoramento será conduzido de forma contínua, possibilitando acompanhar a implementação das ações e adotar medidas sempre que necessário. No encerramento de cada exercício, será realizada a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e, caso sejam identificadas necessidades de ajustes, proceder-se-á à revisão do plano para o período subsequente.

22 APROVAÇÃO DO CMAS



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – CACIQUE DOBLE– RS

RESOLUÇÃO nº 07 de 11 de DEZEMBRO de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Cacique Doble – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº Lei Municipal 1.235/2015, de 25 de março de 2015, baseada em seu Regimento Interno e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro e 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026 – 2029;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, a partir da data de publicação.

Sérgio Navarini
Sérgio Navarini
Vice - Presidente
CMAS – Cacique Doble, RS

Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
(54) 3552-1244 | www.caciquedoble.rs.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm> Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília-DF, 2012. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf> Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/SUAS/RH. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Guia de Orientação Técnica SUAS, Brasília-DF, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília-DF, 2005, Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília-DF, 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Brasília-DF, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília-DF, 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília-DF, 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 109: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a política de assistência social, Brasília-DF, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília-DF, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9603&ano=2018&ato=5a7gXRE1keZpWTf1d>> Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm> Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.344 de 24 de maio de 2022. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, [...]. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14344&ano=2022&ato=5d4kXR61kMZpWT289>> Acesso em: 23 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE. Site institucional. Disponível em: <https://www.caciquedoble.rs.gov.br/> Acesso em: 20 set. 2025.

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBRE

Relatório de Bens Móveis
Os Bens relacionados no presente termo, estão sob minha responsabilidade em vista
do cargo legal que estou investido.

Em 12/12/2025

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE / TORNAMENTO	DEPARTAMENTO / SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO / REAVALIAÇÃO	DATA	Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado	Valor Residual
01 BALCAO STYLO NOBRE COZINHA BRANCO	01/0103	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/12/2012	31/12/2024	199,00	113,34	1,31	112,03
01 MULTIDUSO DECIBAL BRANCO (COZINHA)	7	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	05/02/2013	31/12/2024	225,00	227,10	2,63	224,47
01 BALCAO 100%MDF 180M P/ FILTRO D'GUA	01/0108	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	05/02/2013	31/12/2024	240,00	113,34	1,31	112,03
01 CADEIRA MASCARELO S/BRACO. (DEISI)	01/0109	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	19/07/2013	31/12/2024	102,50	92,92	1,08	91,84
01 CADEIRA MASCARELO S/BRACO. (2) (DEISI)	01/0126	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	05/12/2014	31/12/2024	102,50	92,92	1,08	91,84
01 CADEIRA MASCARELO S/BRACO. (3) (DEISI)	01/0126	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	05/12/2014	31/12/2024	102,50	92,92	1,08	91,84
01 CADEIRA MASCARELO S/BRACO. (4) (DEISI)	01/0127	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	05/12/2014	31/12/2024	102,50	92,92	1,08	91,84
01 BANCO MASCARELO S/BRACO. (DEISI)	01/0129	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	05/12/2014	31/12/2024	102,50	92,92	1,08	91,84
01 GAVETEIRO MDF 550X450X500 (CAD. UNICO) JUNTADO AO BIRABRASARIO 100% MDF C/ PORTAS DESLIZANTES 1800 X 2130 X470 .(CAD. UNICO)	01/01295	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	07/07/2015	31/12/2024	700,00	134,43	1,56	132,87
01 MESA 100% MDF MADEIRADA 1700 X 900 X 550. 3,00X0,78X0,60.	01/01304	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/10/2016	31/12/2024	207,75	134,43	1,56	132,87
01 MESA 100% MDF P/ATEND. 2,55X0,78X0,60. (DEISI)	01/01459	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	08/12/2017	31/12/2024	1.222,00	134,43	1,56	132,87
01 AEREO 100% MDF. 01 CADEIRA ESTOFADA 4 P.S C/L FIXO PP T23 PRETO (2) XALINGO	01/01582	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/06/2019	31/12/2024	1.303,47	675,24	7,82	667,42
01 MESA DOBRAVEL SENIOR 67287 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (2)	01/01584	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/06/2019	31/12/2024	110,00	56,98	0,66	56,32
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (3)	01/01585	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/06/2019	31/12/2024	985,50	510,63	5,91	504,72
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (4)	01/01586	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/06/2019	31/12/2024	40,00	25,90	0,30	25,60
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (5)	01/01587	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/06/2019	31/12/2024	40,00	25,90	0,30	25,60
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (6)	01/01588	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/06/2019	31/12/2024	40,00	25,90	0,30	25,60
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (7)	01/01589	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -	04/06/2019	31/12/2024	40,00	25,90	0,30	25,60

12/12/2025 09:18:39

1

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	TOMBAMENTO	DEPARTAMENTO	SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Atualizado	Valor Deteriorado	Valor Residual	
- 01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (8)		01/0158	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		04/06/2019	31/12/202	25,9	0,3	25,6	
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (9)	7	01/0158	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,0	25,9	
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (10)	81/0158		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		94/06/2019	31/12/202	0	0	0	
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (11)	01/0158		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		04/06/2019	31/12/202	49,80	25,90	0,30	
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (12)	9	01/0159	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	0	0
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (13)	01/0159		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30	
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (14)	01/0159		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (15)	01/0159		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30	
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (16)	01/0160		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (17)	01/0160		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30	
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (18)	01/0160		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (19)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (20)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (21)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (22)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (23)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (24)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (26)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (27)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (28)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (29)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (30)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (31)	01/0161		ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -		4	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
						04/06/2019	31/12/202			
						4				
						04/06/2019	31/12/202			

12/12/2025 09:18:39

2

04/06/2019 31/12/202

4

04/06/2019 31/12/202

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE TOMBAMENTO	DEPARTAMENTO - SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado Residual
(32)							
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (33)	01/01612	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (34)	01/01613	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (35)	01/01614	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (36)	01/01615	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (37)	01/01616	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (38)	01/01617	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (39)	01/01618	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (40)	01/01619	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (41)	01/01620	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (42)	01/01621	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (43)	01/01622	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (44)	01/01623	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (45)	01/01624	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (46)	01/01625	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (47)	01/01626	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (48)	01/01627	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (49)	01/01628	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	40,00	25,90	0,30
01 CADEIRAS DE MADEIRA COMUM (50)	01/01629	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		40,00	25,90	0,30
01 PAINEL 100% MDF	01/01735	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	960,00	621,60	7,20
01 PAINEL 100% MDF	01/01736	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		270,00	174,59	2,03
01 PAINEL 100% MDF (2)	01/01737	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	570,00	368,84	4,28
01 MESA MDF C/ TAMPA DE PEDRA	01/01739	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	900,00		582,75	6,75	576,00
01 MESA MDF C/ TAMPA DE PEDRA	01/01740	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	900,00	582,75	6,75
01 GAVETEIRO PASTA SUSP.	01/01741	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		510,00	329,99	3,83
01 PE	01/01742	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	10,00	6,24	0,08
01 PE	01/01743	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	4		10,00	6,24	0,08
01 PE	01/01744	ASSISTENCIA SOCIAL - AGAO SOCIAL - -	04/06/2019	31/12/202	10,00	6,24	0,08
			4				
			04/06/2019	31/12/202			

12/12/2025 09:18:39

04/06/2019 31/12/202

3

4

MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE

12/12/2025 09:18:39

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	DEPARTAMENTO - SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado	Valor Residual
	TOMBAMENTO			-09/04/2018 - 31/12/2022	-09/04/2018 - 31/12/2022	-159,5	-131,3	-78,0
- 01 ESCALETA CSR 37 TECLAS (6)	11/01/24 - ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	0	0	0,60	0
01 ESCALETA CSR 37 TECLAS (7)	11/01/25 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			4	159,5	131,3	0,60	0
01 ESCALETA CSR 37 TECLAS (8)	11/01/26 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	0	0	0,60	0
01 ESCALETA CSR 37 TECLAS (9)	11/01/27 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	0	0	0,60	0
01 ESCALETA CSR 37 TECLAS (10)	11/01/28 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	0	0	0,60	0
01 FREEZER HORIZONTAL CH 31A,	12/01/65 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	1.099,0	0	21,59	0
01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS	12/01/25			4	0	0	131,3	19,20
QUEUETE/FRIO	12/01/12 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	1.000,0	0	0	0
01 ROTEADEDOR WIRELESS TP LINK	12/01/12			0	0	0	129,80	4,05
300MB	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	0	0	0	0
01 LIQUIDIFICADOR MONDIAL AL	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			4	424,40	21,10	492,10	8,39
1.99FB TURBO PRETO	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			4	139,90	7	377,6	358,4
01 PROJETOR EPSON POWERLITE	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			24/10/2017	2.590,00	0	644,05	325,20
SVGA LUMENS (S33-V11H854026)	4			0	0	0	0	0
GTIN 01034338786	12/02/06 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			26/06/2020	31/12/2022	2.980,00	879,10	44,70
01 AR CONDICIONADO SPLIT 18000	12/02/06			0	0	0	0	0
01 ETUS QUENTE/FRIO	12/02/74 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			4	4.500,00	1.683,00	67,50	1.615,50
01 PROJETOR POWERLITE COM	RESOLUCAO DE 3.300 LUMENS DE			08/06/2020	31/12/2022	0	0	0
BRILHO, RESOLUCAO SVGA	12/02/290			4	14/03/2023	31/12/2024	7.200,00	4.982,40
(800X600) ENTRADA HDMI , VGA,	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			05/08/2020	31/12/2024	0	0	108,00
01 AUTOFALANTE INTEG	12/02/290			4	14/03/2023	31/12/2024	0	4.874,40
01 IMPRESSORA BROTHER	MULTIFUNCIONAL DCP 5652 DN			0	0	0	0	0
CINZA E	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			45/04/2023	31/12/2022	789,00	554,04	11,8
01 FORNO ELETTRICO FISCHER 40LT	12/02/20 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			4	5.999,00	4.229,19	4	4.139,20
01 PROJETOR EPSON POWERLITE XGA	12/02/30			10/04/2023	31/12/2022	849,00	777,99	87,9
3400 LUMENS HDMI	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			4	0	0	0	765,25
01 BEBEDOURO COLORMAQ PREMIUM	12/02/26			13/06/2024	31/12/2022	0	0	0
BRANCO	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			5/06/2014	31/12/2022	849,00	786,43	12,74
01 BEBEDOURO COLORMAQ PREMIUM	99/0147			4	0	0	0	773,69
BRANCO	ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			9	0	0	0	0
01 SUPORTE PRETO PROJETOR TETO	89/0148 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			03/07/2024	31/12/2022	160,00	103,60	1,20
01 ESCALETA DOLPHIM (2)	89/0148 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	0	0	421,35	421,35
01 ESCALETA DOLPHIM (3)	99/0137 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			1	0	0	421,35	0,00
01 ESCALETA DOLPHIM (4)	89/0148 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			0	0	0	421,35	0,00
01 ESCALETA DOLPHIM 37 TECLAS	99/0156			01/09/2020	31/12/2022	169,00	421,35	0,00
C / BAG	8 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			4	0	0	0	421,35
01 ESCALETA DOLPHIM 37 TECLAS	99/0156			0	0	0	0	0
C / BAG (2)	9 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			16/07/2014	01/01/2022	169,00	421,35	0,00
01 ESCALETA DOLPHIM 37 TECLAS	99/0157			16/07/2014	01/01/2022	169,00	421,35	0,00
C / BAG (3)	0 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			1	0	0	0	421,35
01 ESCALETA DOLPHIM 37 TECLAS	99/0157			16/07/2014	01/01/2022	169,00	421,35	0,00
C / BAG (4)	2 ASSISTENCIA SOCIAL - ACAO SOCIAL -			16/07/2014	01/01/2022	169,00	421,35	0,00
01 ESCALETA DOLPHIM 37 TECLAS	99/0157			1	0	0	0	421,35
	28/05/2015 01/01/202			28/05/2015	01/01/202	0	0	0
	28/05/2015 01/01/202			28/05/2015	01/01/202	0	0	0

12/12/2025 09:18:39

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	DEPARTAMENTO - SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado Residual
C/ BAG (5)				Total:	71.839,92	48.985,96	715,43
01 MESA KAPPESBERG 1170	01/0086	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	06/05/2010	31/12/202	343,50	109,11	1,27
01 GAVETEIRO C/ RODIZIO Teca	4	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	314,00	76,47	0,89
ITALIA CADETRA MASCARELO REF 303	01/0099	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	09/11/2011	31/12/202	120,00	75,38	0,88
VENELHIA	01/0099	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	24/11/2011	31/12/202	1.000,00	666,25	7,50
01 MESA EM MDF 2,5 M PARA SALA DE ATENDIMENTO DO CRAS	01/0178	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	800,00	534,60	6,00
01 ESCRIVANINHA MDF	01/0178	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	15/03/2021	31/12/202	350,00	233,65	2,63
1.30X0,70X0,80	7	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	300,00	200,44	2,25
01 SUPORTE EM MDF PARA LUSTRE DE TETO	01/0179	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	23/03/2021	31/12/202	300,00	200,44	2,25
01 MURAL EM MDF 1X1	01/0145	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	850,00	571,88	6,38
01 MURAL EM MDF 1X1	2	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	23/03/2021	31/12/202	3.500,00	3.069,44	345,00
01 POLTRONA ITALIA ROMA PES PALITO	01/0154	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	990,00	938,42	7,43
01 ESTOFADO COLIDER	01/0113	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	23/03/2021	31/12/202	3.500,00	3.043,19	930,99
01 ESTOFADO ROMA REF 4000	01/0140	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	35.840,00	36.681,75	36.442,00
01 CADEIRA FOX VULPES VERMELHO CAD UNICO	01/0140	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	23/03/2021	31/12/202	3.500,00	3.069,44	26,25
01 NISSAN MARCH 1.6 SV MT 2019/2019 BRANCO DIAMOND BI COMB.MOTOR:	01/0140	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	3.500,00	3.069,44	7,50
HR162728777 PNT: 11CV CHASSI 9ADFCUK13RB102507							
PLACAS:IZ37G39							
01 "CAIXA LUEN 08X14"" REPOUE RT 1.8"	11/0004	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	96,90	102,07	0,46
01 "CAIXA LUEN 08X14"" REPOUE RT 1.8 (2)"	11/0005	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	31/12/202	96,90	102,07	0,46
01 SURDO LUEN 30X14 M•DIO 1. S130 NO BREAK NHS 600 VA 120V TERMINAL INTELIGENCIA	12/0141	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	10/04/2023	31/12/202	129,00	254,26	1,16
01 MONITOR DE VIDEO AOC LED 15,6 WIDE PRETO E 1670SWU	12/0142	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	07/08/2009	31/12/202	379,00	66,27
01 MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5190 ADF Q2612 (BOLSA FAMILIA)	12/0143	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	4	08/07/2023	31/12/202	551,00	116,78
01 MONITOR LED MTEK 19,5 POL. M20K A6 FULL HD 1080P CENTRAL TELEFONE MODULARTE 2T	12/0187	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	02/01/2024	31/12/202	489,00	81,29	4,12
01 IMPRESSORA EPSON L3150 MULTIFUNCIONAL T 02810	0	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTENCIAL - -	07/08/2009	31/12/202	1.800,00	531,00	27,00
18/12/2020 31/12/202							

12/12/2025 09:18:39

18/12/2020 31/12/202

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	DEPARTAMENTO = SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA Aquisição	Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado Residual
01 IMPRESSORA EPSON L3150 MULTIFUNCIONAL T 02810	12/0501	12/0501 - MATERIAIS TOTEM - ASISTENCIAL -	18/12/2020 - 31/12/2020	2.750,90	811,68	41,26	710,42
01 RELOGIO PONTO INFO HENRY SUPER FACIL ADV R2 B10/PROX	2	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	4	2.350,00	773,04	35,25	737,79
01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE/FRIO	12/0202	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	08/03/2021 31/12/202	1.980,00	651,42	29,70	621,72
01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE/FRIO	12/0202	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	9	1.980,00	651,42	29,70	621,72
01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE/FRIO	12/0203	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	08/03/2021 31/12/202	1.980,00	651,42	29,70	621,72
01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE/FRIO	12/0203	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	4	2.900,00	946,85	43,50	903,35
01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE/FRIO	12/0224	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	08/03/2021 31/12/202	2.690,80	867,85	40,36	827,49
01 IMPRESSORA EPSON L3150 MULTIFUNCIONAL T02810	12/02310	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	4	6.020,00	3.762,50	90,30	3.672,20
01 NOTEBOOK LENOVO PROCESSADOR INTEL CORE I7 MEM. 16GB/512 GB SSD	12/02313	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	08/03/2021 31/12/202	21/06/2023 31/12/2024	2.799,00	2.072,57	41,99
01 NOTEBOOK ACER 15,6 HD A315349C9WH CELERON N420 4GB 1.88GB SSD WIN 11 HOME	12/02334	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	4	2.099,00	1.768,35	31,49	1.736,86
01 CAIXA DE SOM PARTYBOX ENCORE ESSENTIAL PRETA BIVOLT	12/02334	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	4	2.193,00	1.907,58	32,99	1.874,59
01 TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9 15G 64GB 4G B RAM LOTE 3104990134778 (CADASTRO UNICO)	12/0236	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	05/03/2024 31/12/202	31/12/202	2.239,00	2.040,81	33,59
01 LAVADORA RE 110 DE ALTA PRESSAO 220V SERIE: 834688467	12/0239	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	43/06/2024 31/12/202	31/10/2022 31/12/202	3.250,00	3.100,49	48,75
01 CPU MINI DELL OPTIPLEX 3000M 13.12TH 8GB 256GB WIN 10 PRO (CAD UNICO)	99/0122	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	48/08/2024 31/12/202	2.007,22	125,0	52,43	0,0
01 POLTRONA ATRAENTE 0,80X0,79X0,57 TECIDO	0/9/0162	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	4	0	321,28	0	321,28
01 POLTRONA ATRAENTE 0,80X0,79X0,57 TECIDO	0/9/0163	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	06/06/2016 01/01/202	340,0	0,0	0,0	321,28
01 CADETRA SUL BASES EXEC. BEGE (2)	0/9/0163	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	1	080,00	321,28	0,00	321,28
01 CADETRA SUL BASES TRAPEZIO INJ BEJE	0/9/0196	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	1	06/06/2016 01/01/202	449,50	337,18	0,00
01 CADETRA SUL BASES TRAPEZIO INJ BEJE (2)	0/9/0196	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	1	06/06/2016 01/01/202	279,00	337,18	0,00
01 PERCIANAS HORIZONTAL ALUMINIO DE 1,15M X 1,70M.	0/6/2016	ASSISTENCIA SOCIAL - ASSISTSOCIAL - -	1	06/06/2016 01/01/202	292,00	0,00	292,00
Total:	1		Total:	112.339,40	69.065,84	963,30	68.102,54
	1		06/06/2016	01/01/202			
	1		14/01/2020	01/01/202			

12/12/2025 09:18:39

06/06/2016 01/01/202

1

7

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	DEPARTAMENTO = SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA Aquisição	Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado Residual
01 ESTABILIZADOR POWEREST 500VA	12/01416	ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMILIA - -	13/09/2016	31/12/2024	109,0	43,70	2,2
01 MESA C/ 4 CADEIRAS DE MADEIRA MDF	01/01738	ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	01/09/2020	31/12/202	0	43,70	3
01 FOGAO A GAS 4 BOCAS COLISEUM BRANCO S/ 12	02/00716	ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	4		0	452,72	2,2
01 VENTILADOR MALORY COL DELFOS TS PR GF	12/01788	ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	14/09/2023	31/12/202	0	668,14	5,2
01 NOTEBOOK DELL INSP 3567 13/4GB/1TB/LINUX SERIAL 682V9R2 = LICENCA WIN 10 PRO O/SN	12/01799	ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	4		0	279,00	4
01 COMPUTADOR DE MESA 4 GB HD 500GB TECLADO E MOUSE	12/01998	ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	42/11/2020	31/12/202	1.550,00	457,25	23,25
01 MONITOR 18,5 LCD LED WIDESCREEN E90SRNL	12/02000	ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	41/02/2019	31/12/202	590,00	174,05	8,65
01 BEBEDOURO AGUA COLORAMAQ PREMIUM CBFEBB1	01/02002	ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	42/11/2020	31/12/202	790,00	233,05	11,85
01 CASCO GAS.		ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - -	4		125,00	0,00	125,00
01 MESA P/ COMPUTADOR	01/00669	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	18/04/2008	31/12/202	7.021,00	2.852,49	92,58
01 CADEIRAS DE ESPERA (2)	01/0083	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -			229,00	109,11	1,27
01 ARMARIO KAFFESEBERG 1013 E/ CHAVE (2)	01/0084	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4		103,00	33,02	107,84
01 ARMARIO	01/0085	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4		103,00	33,02	32,63
01 BALCÃO MARELLO PEQUENO 03 LUGARES C/ ENCASTO COURVIN VERDE ESCURO	01/0086	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	15/07/2009	31/12/202	322,50	184,37	0,39
01 BANCO MARELLO PEQUENO 03 LUGARES C/ ENCASTO COURVIN VERDE ESCURO	01/0092	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	06/05/2010	31/12/202	135,00	91,82	2,14
01 CADEIRA MASCARELLO REF 303 VERDE ESCURO	01/00923	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	06/05/2010	31/12/202	29,00	146,25	1,14
01 CADEIRA MASCARELLO REF 303 VERDE ESCURO	01/00924	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	49/01/2011	31/12/2024	299,00	146,25	1,70
01 CADEIRA MASCARELLO REF 303 VERDE ESCURO (2)	01/00925	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	07/05/2010	31/12/202		144,55	
01 CADEIRA MASCARELLO REF 303 VERDE ESCURO (3)	01/01054	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	49/01/2011	31/12/202	119,80	75,38	0,68
01 MESA COM TAMPO 1,00M 1,00M CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA EM CORINO (CAD. UNICO)	01/00981	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4		790,00	109,11	1,27
01 MESA COM TAMPO 1,00M 1,00M CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA EM CORINO (CAD. UNICO)	01/01055	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	19/01/2011	31/12/202	155,00	92,92	1,08
	4					91,84	
							91,84

12/12/2025 09:18:40

27/04/2011 31/12/202

8

4 27/12/2012 31/12/202

MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	TOMBAMENTO	CLASSE	DEPARTAMENTO = SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Atualizado	Valor Depreciado	Valor Residual
-01 CADERA SECRETARIA FIXA ESTOFADA EM CORINO (2) (CAD. UNICO)	01/0056		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	27/12/2012 31/12/2024	269,00	77,40	0,90	76,50
01 CADERA SECRETARIA ESTOFADA EM COURINO C/RODIZIO (CAD. UNICO)	01/0057		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	27/12/2012 31/12/2024	269,00	77,40	0,90	76,50
01 CADERA SECRETARIA ESTOFADA EM COURINO C/RODIZIO (2) (CAD. UNICO)	01/0060		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	27/12/2012 31/12/2024	460,00	169,18	1,96	167,22
01 ARMARIO 02 PORTAS C/ PRATELEIRAS 1,60X0,90X0,40 CAD. UNICO	01/0061		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	27/12/2012 31/12/2024	460,00	169,18	1,96	167,22
01 ARMARIO 02 PORTAS C/ PRATELEIRAS 1,60X0,90X0,40 (2) CAD. UNICO	01/0068		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	05/02/2013 31/12/2024	381,00	94,37	1,09	93,28
01 GAVETEIRO 1,00% MDF 550X450X500 (SALA DA SECRETARIA)	01/0069		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	05/02/2013 31/12/2022	110,00	134,43	1,56	132,87
01 TAMPO 100%MDF 1500X700 (SALA DA SECRETARIA)	01/0070		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4	110,00	134,43	1,56	132,87
01 TAMPO 100%MDF 1500X700 (2) (SALA DA SECRETARIA)	01/0071		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	05/02/2013 31/12/2022	179,00	134,43	1,56	132,87
01 TAMPO C/ LATERAL 100%MDF 2,36X0,600	01/0083		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4	271,00	227,10	2,63	224,47
01 ARAMARIO P/ ESCRITARIO D'ITALIA DL214 TY (BRASILIA)			ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	05/02/2013 31/12/2022	271,00	227,10	2,63	224,47
01 ARAMARIO P/ ESCRITARIO D'ITALIA DL214 TY (2) (BRASILIA)			ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4	24/10/2014 31/12/2022	28,00	59,48	0,6
01 CADERA DE MADEIRA. 01 ARAMARIO MULTIFUSO 01 MESA	01/0116		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	05/02/2013 31/12/2022	1.390,00	227,1	9	224,4
01 CADERA ESTOFADA 4 P.S C/L FIXO PP T23 PIETRO	01/0126		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	02/12/2014 31/12/2022	1.19,44	0	2,6	
01 CADERA GIRATORIA SEC. PLAXMETAL C/ BRACO	01/0126		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	01/12/2014 31/12/2022	11,00	156,48	3	156,32
01 BALCÃO C/NICHOS AEROS E ARMARIO MDF	01/0145		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	05/02/2013 31/12/2022	3	1,5	7	
01 PEBOILIM MASTER 67298 XALINGO 01 ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0005		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	26/12/2017 31/12/2022	2.600,00	1.346,80	15,60	1.331,20
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	8	825,27	427,57	4,95	422,62
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4	260,00	163,49	1,90	161,59
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	01/0002	95,00	229,19	1,05	228,14
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	21/12/2017 31/12/2022	95,00	229,19	1,05	228,14
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4	95,00	229,19	1,05	228,14
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	06/11/2017 31/12/2022	95,00	229,19	1,05	228,14
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	11/0002	95,00	229,19	1,05	228,14
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	7	4	13/03/2006 31/12/2022		
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	27/02/2008 31/12/2022	4	27/02/2008 31/12/2022		
01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10 01 VIOLAO MACHIMANG = 10	01/0002		ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - -	4	4	27/02/2008 31/12/2022		

12/12/2025 09:18:40

9

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	DEPARTAMENTO	SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO	DATA REAVALIAÇÃO	AQUISIÇÃO	DATA ATUALIZADO	Valor	Valor	Valor	Valor
	TOMBAMENTO							Depreciado	Residual		
01 VIOLÃO MACHINAG = 10	11/0029	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	27/02/2008	31/12/2002	95,0	229,1	1,05	1,05	4	228,1
01 VIOLÃO MACHINAG = 10	11/0030	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	4	27/02/2008	31/12/2002	95,0	229,1	1,05	1,05	4
01 VIOLÃO MACHINAG = 10	11/0031	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	4	27/02/2008	31/12/2002	0	9	1,05	1,05	4
01 VIOLÃO MACHINAG = 10	11/0034	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	4	27/02/2008	31/12/2002	298,0	229,1	1,05	1,05	228,1
01 VIOLÃO YAMAHA	11/0047	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	27/02/2008	31/12/2002	70	9	1,05	1,05	4	228,1
01 APARELHO DE AR CONDICIONADO	12/00806	-	-	4	1.228,40	-	229,1	14,55	14,55	14,55	228,1
CONSUL QUENTE/FRIO SPLIT 12/00419	12/01200	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	4	7/02/2008	31/12/2002	70	9	4	4	228,1
01 IMPRESSORA HP LASER M 1536 DNF. (CAD. UNICO)	12/01876	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	4	8/07/2008	31/12/2002	1.399,00	438,62	27,39	4	348,43
01 AR CONDICIONADO 9.000 BTUS QUENTE/FRIO	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	4	8/07/2008	31/12/2002	1.700,00	229,51	5,06	4	298,45
01 ESTABILIZADOR POWEREST 500VA ITR EXT 1500VA/865V PRETO (BIVOLT/S.1.20V JUMBER/SELADA 2X1AB)	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	03/11/2010	31/12/2002	109,00	84,1	2,23	2,23	341,47	335,48
01 NOBREAK RHE COMPACT PLUS 110V/1.20V JUMBER/SELADA 2X1AB)	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	4	1.199,00	-	353,47	17,99	17,99	17,99	335,48
01 CADEIRA DE RODAS AT. 110KG CASINHA DE BONECAS (MADEIRA) (2)	99/0150	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	43/08/2014	01/01/202	590,00	413,6	0,0	0,0	413,6	0
01 CADEIRA SUL BASES EXEC. BEGE CADEIRA DE RODAS PROLIDE P/BANHO 85 KG	99/0163	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	08/02/2016	01/02/202	1.329,00	0	0,0	0,0	400,0	400,0
01 CADEIRA DE RODAS RX 60 CADEIRA DE RODAS RX 60 CADEIRA DE RODAS RX 60 (2) 01 CADEIRA DE RODAS RX 5 (3)	99/0171	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS -	-	46/06/2016	01/01/202	449,50	937,18	0,00	0,00	937,18	0,00
01 ARMARIO Teca ITALIA ARQUIVO 100% MDF COR VANIILLA COZINHA DECIBAL VERONA ESMERALDA BCO	01/01935	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	14/11/2016	31/12/2002	229,00	413,60	0,00	0,00	413,60	0,00
01 COZINHA PLANEJADA COM PEDRA EM GRANITO.	01/02030	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	27/03/2017	01/01/202	598,00	478,40	0,00	0,00	478,40	0,00
01 PIA INOX C/ BALCAO FORMICA 0,3 GAVETAS 02 PORTASL.20X.070CM.	01/02121	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	16/06/2016	01/01/202	598,00	478,40	0,00	0,00	478,40	0,00
01 PIA INOX C/ BALCAO FORMICA 0,3 GAVETAS 02 PORTASL.20X.070CM.	01/02148	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	28/03/2012	01/02/202	518,00	184,47	2,14	2,14	182,23	0,00
01 PORTAO A GAS 40 6B 3DB FORNO PORTA INOX	02/00531	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	16/12/2014	31/12/2002	940,00	287,10	2,63	2,63	224,47	0,00
01 CELADEIRA CONSUL. 230 LITROS, COR AMARELA	02/00685	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	4	31/12/2014	31/12/2002	449,00	388,15	4,49	4,49	383,66
01 PORTA INOX A GAS 40 6B 3DB FORNO	12/00923	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	4	31/12/2014	31/12/2002	2.196,53	1.137,76	13,18	13,18	1.124,58
01 CELADEIRA CONSUL. 230 LITROS, COR AMARELA	12/00779	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	4	31/12/2017	31/12/2002	300,00	221,52	2,57	2,57	218,95
01 PORTA INOX C/ BALCAO FORMICA 0,3 GAVETAS 02 PORTASL.20X.070CM.	02/00532	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	08/12/2017	31/12/2002	20/11/1996	31/12/2002	300,00	221,52	2,57	218,95
01 PORTA INOX C/ BALCAO FORMICA 0,3 GAVETAS 02 PORTASL.20X.070CM.	02/00532	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	08/12/2017	31/12/2002	20/11/1996	31/12/2002	300,00	221,52	2,57	218,95
01 PORTAO A GAS 40 6B 3DB FORNO PORTA INOX	02/00685	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	28/03/2012	01/02/202	31/12/2002	2.350,00	393,41	4,56	388,85	388,85
01 CELADEIRA CONSUL. 230 LITROS, COR AMARELA	02/00685	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	4	31/12/2014	31/12/2002	1.015,52	299,71	15,23	15,23	284,48
01 RADIO MP3 PHILIPS AZ 1845 PORTO MICROONDAS ELETROLUX 31 LTS	19/05/2009	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	19/05/2009	31/12/2002	310,00	45,07	2,28	2,28	42,79	0,00
01 PORTO MICROONDAS ELETROLUX 31 LTS	07/05/2010	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - COZINHA -	-	07/05/2010	31/12/2002	374,00	73,21	3,73	3,73	69,48	0,00

12/12/2025 09:18:40

MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	DEPARTAMENTO - SUBDEPARTAMENTO	TOBAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	Aquisição	Atualizado	Depreciado	Residual	Valor
01 REFRIGERADOR CONSUL 390 LTS FROSTFREE BRANCO	12/01136	-ASSISTENCIA TOTAL -	-GAS- GESTOR	07/11/2012	31/12/202	1.390,00	390,67	19,87	370,80
01 FREEZER FROST FREE 220 LTS BRATEMP VERTICAL CLASSE A COM GAVETAS.	12/01321	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - COZINHA -	4	17/11/2015	31/12/2024	2.489,00	338,11	17,28
01 MICROONDAS LG 30 LTS BCO GRILL	12/01399	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - COZINHA -	4	30/10/2014	31/12/202	450,00	75,54	3,85
									71,69
									3.901,86
01 ARMARIO 100% MDF COR VANILLA	01/0101	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	08/05/2012	31/12/202	1.067,50	227,10	2,63	224,47
01 ARRAIO PORTA ARQUIVOS	9	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	4	27/12/2012	31/12/202	614,20	227,10	2,63
1.80X0,45 X 0,55	1/20106	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	4	16/12/2014	31/12/202	200,00	272,78	3,16
01 PIA INOX DURANOX 1,20M OVAL LISA.	04/00068	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	1,16	1,16	95,00	99,35	1,15	98,20
01 Estante de ACO	12/0110	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	4	1,400,00	639,69	32,54		607,15
01 LAVADORA BRATEMP 11KG ELTRONICA	6	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	4	03/02/2005	31/12/202	585,00	138,06	7,02
01 BEBEDOURO COLORMAQ CHEHFB01 REFR. BCO.	12/0156	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	03/02/2005	31/12/202	585,00	138,06	7,02	131,04
01 TANQUEIRO COLORMAQ NEW PIONNER BRANCO	12/0181	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - LAVANDERIA -	4	390,00	115,05	5,85		109,20
01 LONGARINA C/ BRAÇOS, ASSINTO/ENCASTRO ESTOFADO C/ 5 LUGARES	01/01063	ASSISTENCIA SOCIAL -	RECEPCAO -	14/05/2012	31/12/202	405,00	308,38	3,57	304,81
01 BANCADA 100% MDF MADEIRA 18MM 120X075X500	01/01110	ASSISTENCIA SOCIAL -	RECEPCAO -	4	28/09/2013	31/12/202	600,00	170,26	1,97
01 "TV LED 39" PANASONIC FULL HDMI C/ CONVERSOR (RECEPCAO ASSIST.)"	12/0132	ASSISTENCIA SOCIAL -	RECEPCAO -	4	30/10/2014	31/12/202	2.089,00	306,64	15,58
									291,06
									764,1
01 MESA 2,70	01/00662	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	25/01/2005	31/12/202	62,50	109,11	1,27
01 MESA 2,70	7	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	25/01/2005	31/12/202	62,50	109,11	1,27
01 ARRAIO 100% MDF, DIVISARIAS C/ 12 PRATELEIRAS.	01/00662	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	24/12/2011	31/12/202	2.595,30	432,20	5,00
01 ARRAIO 100% MDF, DIVISARIAS C/ 12 PRATELEIRAS.	01/0099	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	24/12/2011	31/12/202	2.285,96	432,20	5,00
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO C/ PRANCHETA	01/0099	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	22/12/2011	31/12/202	154,00	377,46	4,37
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO C/ PRANCHETA (2)	01/0103	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	01/0104	154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO C/ PRANCHETA (3)	01/0104	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	27/12/2012	31/12/202	154,00	377,46	4,37
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	21/0104	ASSISTENCIA SOCIAL -	GRAS - REFEITORIO -	4	154,00	377,46	4,37		373,09

12/12/2025 09:18:40

MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE	DEPARTAMENTO - SUBDEPARTAMENTO	DATA Aquisição Reavaliação		Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado Residual	Valor Residual
			TOMBAMENTO	MATERIAL TOTAL				
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0104	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (5)	3	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0104	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (6)	4	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0104	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (7)	5	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0104	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (8)	6	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0104	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (9)	7	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0104	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (10)	8	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0111	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (11)	9	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0111	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (12)	10	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		154,00	377,46	4,37	373,09
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/0111	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	154,00	377,46	4,37	373,09
C/ PRANCHETA (13)	11	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	4		2.600,00	430,68	21,91	408,77
01 "NOTEBOOK HP CS 14 "" G4 11.40 BR COM PROCESSADOR INTEL CORE i3 HD 500GB WIN10 7 HOME BASIC"	12		27/12/2012	31/12/2012	639,00	150,71	7,67	143,04
01 AR CONDICIONADO SPLIT 1800 BTU QUENTE/FRIO	12/0114	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	04/12/2012	31/12/2012	2.450,00	448,89	22,84	426,05
01 PROJETOR EPSON S18 + 3000 LUMENS.	12/0152	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	27/12/2012	31/12/2012	1.790,00	424,47	21,59	402,88
01 CAIXA DE SOM AMP, LENNOX AMP CA 313 BT MIC SF BAT BIV.	13	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFEITORIO - -	22/10/2014	31/12/2012	639,00	150,71	7,67	143,04
01 ARMARIO 100% MDF, DIVISARIAS C/ 7 PRATELEIRAS.	01/00997	ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS-SALADEGRUPO - -	27/08/2011	31/12/2012	4.336,10	275,38	3,19	272,19
01 POLTRONAS ITALIA MONACO	01/01772	ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS-SALADEGRUPO - -	04/03/2021	31/12/2012	390,00	258,48	2,93	255,55
01 POLTRONAS ITALIA MONACO AR CONDICIONADO SPLIT LG 9000 BTU ECO	12/01112	ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS-SALADEGRUPO - -	28/11/2012	31/12/2012	390,00	258,48	2,93	255,55
01 QDO BCO ALUM FREE 250X120CM STALO	99/02289	ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS-SALADEGRUPO - -	11/03/2021	31/12/2012	1.655,00	99,51	5,06	94,45
01 MESA P/ ESCRITORIO 1.50X0,80X0,70	01/00709	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	09/07/2007	31/12/2012	230,00	109,11	1,27	107,84
01 CADEIRA DE ESPERA ESTOFADA	01/00809	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	02/03/2009	31/12/2012	80,00	75,38	0,68	74,50
01 CADEIRA DE ESPERA ESTOFADA (2)	01/00810	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	13/12/2009	31/12/2012	80,00	75,38	0,68	74,50
01 ARMARIO FECH MDF MARFIN	01/00848	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	14/12/2009	31/12/2012	673,60	184,37		182,23

12/12/2025 09:18:40

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE TOMBAMENTO	DEPARTAMENTO - SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Aqui	Valor Atualizado	Valor Depreciado	Valor Residual
LINHA SUPRIMENTO								
01 CADEIRA DE ESPERA CORINO 11/0086	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	11/05/2010 31/12/202	222,50	75,38	0,88	74,50	
VERMELHO INJETADA 11/0092	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	11/05/2010 31/12/202	222,50	75,38	0,88	74,50	
01 CADEIRA DE ESPERA CORINO 11/0092	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	11/01/2011 31/12/202	222,50	75,38	0,88	74,50	
VERMELHO INJETADA (2)	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	-	233,16	140,44	1,63	138,81	
01 MESA P/ MAQ. DE COSTURA 1 GAVETA 100X0,80X0,60 EM MDF (2)	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	-	233,16	140,44	1,63	138,81	
01 MESA P/ MAQ. DE COSTURA 1 GAVETA 100X0,80X0,60 EM MDF	01/00928	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	21/01/2011 31/12/2024	233,17	140,44	1,63	138,81	
(3)	-	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	14/03/2012 31/12/202	1.748,00	705,46	8,18	697,28	
01 ARMARIO 100% MDF, DIVISARIAS C/ 8 GAVETESES.	01/0000	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	12/01/2011 31/12/202	1.748,00	705,46	8,18	697,28	
01 ARMARIO 100% MDF, DIVISARIAS C/ 7 GAVETESES.	01/0008	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	12/01/2013 31/12/202	1.189,00	275,38	3,19	272,19	
01 ARMARIO A•REO DE SERVICO DECIBAL ACER ASPIRE DNE	12/0092	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	07/05/2010 31/12/202	150,00	89,29	1,04	88,25	
01 NOTEBOOK ACER ASPIRE DNE PROCESSADOR INTEL ATOM 2GB MEMORIA SD 250 TELA 11,6 ZEP NEICAN	12/0110	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	10/06/2011 31/12/202	850,00	447,37	22,75	424,62	
01 COMPUTADOR DUAL CORE E5700 COMPLETO	12/0110	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DE OFICINA -	12/05/2012 31/12/202	200,00	129,80	6,60	123,20	
01 MICROSISTEN PHILCO C/ USB	-				Totais:	7.640,09	3.013,64	71,38
01 BALCAO 100%MDFC / PORTAS 3,00X0,85XX,50 (PEISY) L	01/01301	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DO BOLSA FAMILIA -	03/05/2016 31/12/202	1.455,00	113,34	1,31	112,03	
01 CADEIRA ESTOFADA P•SC/ FIXO PP T23 PRETO	01/01455	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DO BOLSA FAMILIA -	26/12/2017 31/12/202	110,00	56,98	0,66	56,32	
01 NOTEBOOK NB ASUSCORE 13 4 GB	12/02015	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DO BOLSA FAMILIA -	4	4.799,80	1.547,80	72,00	1.475,80	
01 NOTEBOOK NB ASUSCORE 13 4	12/02016	ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SALA DO BOLSA FAMILIA -	25/02/2021 31/12/202	4.799,80	1.547,80	72,00	1.475,80	
(2)	-				Totais:	11.164,60	3.265,92	145,97
01 ARMARIO 100%MDF 18MM MADEIRA 12/00961 1200X2700X5000	01/01104	ASSISTENCIA SOCIAL - ESPORTE CLUB INTERNACIONAL -	20/12/2013 31/12/2024	2.000,00	227,10	2,63	224,47	
01 AR CONDICIONADO KONECO 18000 BTUS	12/00961	ASSISTENCIA SOCIAL - RECEPCAO -	25/02/2021 31/12/202	4	Totais:	2.000,00	227,10	2,63
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINO	01/01052	ASSISTENCIA SOCIAL - REFRATORIO -	22/11/2011 31/12/2024	1.750,00	365,07	18,55	346,52	
				27/12/2012 31/12/2024	154,00	377,46	4,37	373,09

12/12/2025 09:18:40

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÕES	CLASSE TOMBAAMENTO	DEPARTAMENTO - SUBDEPARTAMENTO	AQUISIÇÃO REAVALIAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Aquisição	Valor Atualizado	Valor Depreciado Residual
C/ PRANCHETA (14)							
01 CADEIRA ESTOFADA EM CORINTO C/ PRANCHETA (15)	01/01053	ASSISTENCIA SOCIAL - REFEITÓRIO --	27/12/2012 31/12/2024	154,00	377,46	4,37	373,09
01 ARMARIO 100% MDF C/ PORTAS DE CORRER	01/00983	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	24/05/2011 31/12/202	308,00	754,92	8,74	746,18
01 ARQUIVO 100% MDF COR VANILLA (2)	01/01021	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	4	1.350,00	137,58	1,59	135,99
01 ARMARIO 100%MDF C/ 2 PORTAS PORTAS 1,50X0,90XX,50 (EMILIA)	01/01022	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	08/05/2012 31/12/202	940,00	227,10	2,63	224,47
01 ARMARIO 100%MDF C/GAVETAS E PASTA SUSP. 1,50X0,90XX,50 (EMILIA)	01/0103	ASSISTENCIASOCIAL - SALA DO BOLSA FAMILIA --	83/05/2016 31/12/2024	755,63	169,18	1,96	167,22
01 CADEIRA GIRATORIA SEC. PLAXMETAL C/ BRACO (2)	01/0145	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	4	26/12/2017 31/12/202	290,00	150,22	1,74
01 CADEIRA ESTOFADA 4 P.S C/ L FIXO PP T23 PRETO (2)	01/0145	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	4	61/0145	110,00	56,98	0,66
01 CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA PLAXMETAL COM BRACO.	01/0145	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	4	26/12/2017 31/12/202	290,00	150,22	1,74
01 CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA PLAXMETAL COM BRACO. (2)	01/0147	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	4	26/12/2017 31/12/202	290,00	150,22	1,74
01 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS QUENTE/FRIO.	01/0147	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	4	26/12/2017 31/12/202	1.950,00	352,11	17,91
01 COMPUTADOR INTEL i5-9400 8GB DDR4 SSD 240GB GF210 1GB FONTE 200W GAB PRETO DVD-RW MB GA H31M DS	4	ASSISTENCIASOCIAL-SALADBOLSAFAMILIA --	4	26/12/2017 31/12/202	2.521,00	743,46	37,82
Totais:							
4	4	TOTAL GERAL:	04/04/2016 31/12/202	9.165,93	2.306,25	69,75	2.236,50
4	4			290.584,00	158.908,57	2.561,58	156.346,99
26/12/2019 31/12/202							